

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	4
EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2025	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025.	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025.	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025.	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025.	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2025.	5
LEI Nº 420/2013/GAB*	5
PORTARIA Nº. 035/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/PE/026/2025-SRP.	7
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	15
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 389/2025 - SEFIN	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	16
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025	16
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	24
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2025 - SECAF	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2025 - SEMUS	25
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2025 - SEMAS	25
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2025 - SEMED	25
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023 - SEMED	25
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023 - SEMED	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	26
PORTARIA Nº 186 DE 18 DE JULHO DE 2025.	26
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 004-2025/008-E	27
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 004-2025/009-E	28
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 007-2025/004-E	28
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 008-2025/006-E	29
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 010-2025/004-E	30
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 013-2025/004-E	30
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 013-2025/005-E	31
PORTARIA Nº 187 DE 18 DE JULHO DE 2025.	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025	32
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025.	32
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025.	32
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025.	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025.	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025.	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025.	33
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 110/2024	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	34
PORTARIA Nº 055/SEMAFIN - 16 DE JULHO DE 2025	34
PORTARIA/SEMAS Nº 031 DE 10 DE JULHO DE 2025	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	34
DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 07 DE JULHO DE 2025.	34
DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 14 DE JULHO DE 2025.	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	35
EXTRATO DE CONTRATO Nº DP004.001/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025	35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	36
DECRETO Nº 33/2025	36
PORTARIA Nº 398/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	36
PORTARIA Nº 399/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	36
PORTARIA Nº 400/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	37
PORTARIA Nº 401/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	37
PORTARIA Nº 402/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	37
PORTARIA Nº 403/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	37
PORTARIA Nº 404/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	37
PORTARIA Nº 405/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	38
PORTARIA Nº 406/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	38
PORTARIA Nº 407/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	38
PORTARIA Nº 408/2025 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	38
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2025	38
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4218/2025	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	39
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	39
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	39
LEI Nº 075/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025 PODER EXECUTIVO AÇÕES/APORTE/CONTRAPARTIDA-PROG. MINHA CASA MINHA VIDA	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE	40
ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE	40
PORTARIA Nº 210/2025 – GAB/PMLV	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049.01.2.125/2025 - SEMUS	41
PORTARIA Nº 0315/2025 – GABINETE DO PREFEITO	41
PORTARIA Nº 313/2025 – GABINETE DO PREFEITO	42
PORTARIA Nº 314/2025 – GABINETE DO PREFEITO	42
PORTARIA Nº 316/2025 – GABINETE DO PREFEITO	43
PORTARIA Nº 317/2025 – GABINETE DO PREFEITO	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	43
AVISO DE DISPENSA Nº 23/2025, PROCESSO: 06.114.088/2025	43
AVISO DE DISPENSA Nº 24/2025, PROCESSO: 06.114.089/2025	43
AVISO DE DISPENSA Nº 25/2025, PROCESSO: 06.114.090/2025	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	44
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025	44
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR INCORREÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025	44
PORTARIA N. 068/2025	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	45
DECRETO Nº 018/2025	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	46
DECRETO N.º 005, DE 17 DE JULHO DE 2025.	46
DECRETO Nº 006/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.	46
PORTARIA Nº 129/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	47
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ARP Nº 031/2024 – PMPB	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	47
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025 - SEMAST	47
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025 - SEMPLANF	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	47
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	48
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	48
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	48
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	48
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	49
ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	49
DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2025	49
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 127/2025	49
LEI Nº 494, DE 24 DE JUNHO DE 2025	49
LEI Nº 495, DE 24 DE JUNHO DE 2025	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	50
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – ADESAO 003/2025 - AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	50
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025-SRP	71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	71
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025 - ARP	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	71
DECRETO Nº 264/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025 CONVOCAÇÃO XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	71
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - PE Nº 013/2023-SRP	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	72
AVISO DE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	72
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025.	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	72
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2025-SRP	72
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2025	73
RESENHA DO CONTRATO Nº 162/2025	73
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	73
EXTRATO DE CONTRATO Nº 579.569/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025	73
EXTRATO DE CONTRATO Nº 583.573.01/2025. DISPENSA Nº 015/2025	73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2025. REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2025 - Município de LUIS DOMINGUES-MA - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE Água Doce do Maranhão-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS** e a empresa GR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 35.084.600/0001-60. Especificação do Objeto Registrado: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES. Valor total da adesão: R\$ 1.569.200,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil e duzentos reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04 122 0003 2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 Outros ser. de terc. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 14.133/21 e Decreto 11.462/23 - DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025. **Emídio Augusto Gomes Pinto Caldas, Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

Publicado por: EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 62d4b755d83bab6305b2a20a516455a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025 - ADESÃO Nº 08/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025.

Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em São Luís, Sexta * 23 de maio de 2025 * VOL 19, Nº 3606/2025 ISSN 2763-860X. Pag 6. **Onde se lê: : LEIA-SE:** 02 - PODER EXECUTIVO.12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLIC.15.452.0003.2147.0000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO GERAIS.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.FONTE DE RECURSO 1.500.0000; 02 - PODER EXECUTIVO.12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLIC.15.452.0003.2147.0000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO GERAIS.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.FONTE DE RECURSO 1.500.0000

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 3c19aa2d4497fc3f679cbe34efe13154

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2025- ADESÃO Nº 05/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano** e a empresa **CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA**. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Municipal de Alcântara - MA.. **VALOR TOTAL: 83.594,90 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**.. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO.09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL .08.244.0003.2103.0000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.FONTE DE RECURSO 1.500.000.. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº. 14.133, de 2021. **VIGENCIA: 31/12/2025**. ASSINATURAS: P/

CONTRATANTE: Sra. **Maria da Conceição Diniz Alves** -Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano. P/ CONTRATADO: **Anne Katherine Moura Rabelo-CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA**.. Alcântara - MA, 17 de julho de 2025.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: dc21351eddcc881f643ab7d72744d207

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2025- ADESÃO Nº 05/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa **CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA**. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Municipal de Alcântara - MA.. **VALOR TOTAL: R\$ 102.795,39 (cento e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)**. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO.10 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.244.0006.2124.0000 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO FMAS.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.FONTE DE RECURSO 1.660.0000; 02 - PODER EXECUTIVO.10 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.243.0006.2113.0000 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.FONTE DE RECURSO 1.500.0000... **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº. 14.133, de 2021. **VIGENCIA: 31/12/2025**. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. **Maria da Conceição Diniz Alves** -Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano. P/ CONTRATADO: **Anne Katherine Moura Rabelo-CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA**.. Alcântara - MA, 17 de julho de 2025.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: c2c77425473985d127abb4efdd46267a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2025- ADESÃO Nº 05/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA**. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Municipal de Alcântara - MA. **VALOR TOTAL: R\$ 73.605,45 (setenta e três mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO.05 - SECRETARIA DE SAÚDE.10.301.0003.2080.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.FONTE DE RECURSO 1.500.1002. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº. 14.133, de 2021. **VIGENCIA: 31/12/2025**. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. **Jorgeanne Ribeiro Serejo**-Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADO: **Anne Katherine Moura Rabelo-CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA**. Alcântara - MA, 17 de julho de 2025.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 13200f5ff1042c33754c73a371228cb9





EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2025- ADESÃO Nº 05/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025– PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Alcântara-MA** e a empresa **CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA**. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Municipal de Alcântara – MA. **VALOR TOTAL: R\$ 258.328,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte oito reais)**.. Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO.08 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10.302.0016.2090.0000 – MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.FONTE DE RECURSO 1.600.0000.02 – PODER EXECUTIVO.08 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10.301.0015.2084.0000 – IMPLEMENTAÇÃO A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.FONTE DE RECURSO 1.600.0000. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº. 14.133, de 2021. **VIGENCIA: 31/12/2025**. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. **Jorgeanne Ribeiro Serejo**-Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADO: **Anne Katherine Moura Rabelo**-CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA. Alcântara - MA, 17 de julho de 2025.

*Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 779481b7c70ae00385ede54a0aa037ea*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2025- ADESÃO Nº 05/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025– PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA**. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Municipal de Alcântara – MA. **VALOR TOTAL: R\$ 258.201,49 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e um reais e quarenta e nove centavos)**. Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.12.361.0003.2048.0000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.FONTE STN 1.500.1001; 02 – PODER EXECUTIVO.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.12.361.0004.2213.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.FONTE STN 1.550.0000... **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº. 14.133, de 2021. **VIGENCIA: 31/12/2025**. SSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. **Neidilene Pereira de Castro**-Secretaria Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: **Anne Katherine Moura Rabelo**-CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA. Alcântara - MA, 17 de julho de 2025.

*Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: c970abe96b3ba4a6e7c980bc649044ce*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2025 - DISPENSA Nº 10/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2025– PARTES: MUNICÍPIO DE

ALCÂNTARA/MA, por intermédio da **Fundo Nacional de Educação Básica - FUNDEB** e a empresa **GRANDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de comunicação para divulgação educacional de projetos pedagógicos das escolas municipais, um investimento estratégico e necessário para o avanço das práticas pedagógicas, comunicação institucional e integração da rede de ensino, colaborando com o fortalecimento do processo educacional como um todo, destinado a Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL: R\$ 60.026,00 (sessenta mil e vinte e seis reais)**. Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO 05 – FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.12.361.0004.2066.0000 – IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA PEDAGÓGICA E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 4.4.9052.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. FONTE DE RECURSO -1540. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº. 14.133, de 2021. **VIGENCIA: 31/12/2025**. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra **Neidilene Pereira de Castro**-Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: **Emilly Romana Silva de Jesus** - GRANDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Alcântara - MA, 18 de julho de 2025.

*Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 280afc6ab41776644d99dffabde4f878*

LEI Nº 420/2013/GAB*

LEI Nº 420/2013/GAB*

Alcântara, 04 de outubro de 2013.

Cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA DO ESTADO DO MARANHÃO, DOMINGOS SANTANA DA CUNHA JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**CAPITULO I
DA NATUREZA E FINALIDADES**

Art. 1.º Fica criação o Fundo de Meio de Ambiente - FMMA, com a finalidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental.

§1º Fundo Municipal de Meio Ambiente possui natureza contábil e financeira, é vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM e tem como gestor financeiro o Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

§2º O órgão ao qual é vinculado o Fundo fornecerá os recursos humanos e matérias necessários à consecução dos seus objetivos.

**CAPITULO II
DA ADMINISTRAÇÃO**

Art 2.º O Fundo Municipal do Meio Ambiente será administrado pela SEMMAM (Secretaria Municipal de Meio Ambiente). em articulação com o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMA, que terá as seguintes atribuições

- Organizar o plano anual de trabalho cronograma de execução físico-financeiro, de acordo com os critérios e prioridades definidas pelo CMMA;
- Celebrar convênios, acordos ou contatos, observada a legislação pertinente, com entidades publicas ou privadas, visando à execução das atividades custeadas com recursos do Fundo;





- Ordenar despesas com recursos do Fundo, respeitada a legislação pertinente;
- Outras atribuições que lhe sejam pertinentes, na qualidade de gestão do Fundo e de acordo com a legislação específica:

Art.3º - A execução dos recursos Fundo será aprovado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente CMMA, que terá competência para:

- Definir os critérios e prioridades para aplicação os recursos do Fundo;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos;
- Apreciar a proposta orçamentária apresentada pela SEPLAN, antes de seu encaminhamento às autoridades competentes para inclusão no orçamento do Município.
- Aprova o plano anual de trabalho e o cronograma físico-financeiro apresentado pela SEPLAN;
- Apreciar os relatórios técnicos e as prestações de contas apresentadas pelo SEPLAN, antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle complementar.
- Outras atribuições que lhe forem pertinentes na forma da legislação ambiental.

CAPITULO III DOS RECURSOS

Art.4º. Constituirão recursos do FMMA aqueles a que ele destinados provenientes de:

- Dotações orçamentárias e créditos adicionais;
- Taxas e tarifas ambientais, bem como penalidades pecuniárias delas decorrentes;
- Transferências de recursos da União, do Estado ou de outras entidades publicas e privadas;
- Acordos, convênios, contratos e consórcios. de ajuda e cooperação interinstitucional;
- Doação, legados, contribuição em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, publica ou privadas, nacionais ou internacionais;
- Multas cobradas por infrações às normas ambientais, na forma da lei;
- Rendimento de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicações de seu patrimônio;
- Outros destinados por lei.

Art. 5º. São considerados prioritários para a aplicação dos recursos do FMMA os planos, programas e projetos destinados a:

- Criação, manutenção e gerenciamentos de praças, unidades de conservação e demais áreas verdes ou de proteção ambiental;
- Educação ambiental
- Desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestilo, planejamento e controle ambiental.
- Pesquisas e desenvolvimento científico e tecnológico;
- Manejo dos ecossistemas e extensão florestal;
- Aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas;
- Desenvolvimento institucional e capacitação de recursos humanos da SEMMA ou de órgãos ou entidade municipal com atuação na área do meio ambiente;
- Pagamento pela prestação de serviços para execução de projetos específicos na área do meio ambiente;
- Aquisição de material permanente e de consumo necessário ao desenvolvimento de seus projetos;
- Contratação de consultoria especializada;
- Financiamento de programa e projetos de pesquisa e de qualificação de recursos humanos.

Parágrafo único: Os planos, programas e projetos financiados com recursos do FMMA serão periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da política municipal de meio ambiente.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS

Art. 6º. O Fundo Municipal do Meio Ambiente, instituído por esta lei, terá vigência ilimitada.

Art 7º. Aplicam-se ao Fundo, instituído por lei, todas as disposições constitucionais e legais que regem esta instituição e operacionalização de fundo assemelhados.

Art 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**PUBLICA-SE, PROMULGA-SE E CUMpra-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA MARANHÃO,
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE.**

**DOMINGOS SANTANA DA CUNHA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 1e4d398570e0ecc0200d8183b9174a27

PORTARIA Nº. 035/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 035/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de "Fiscal de Obras", nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Alcântara, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO a Resolução n. 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para a função de **FISCAL DE OBRAS**, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e demais secretarias municipais, para fiscalizar toda e qualquer obra de Engenharia de responsabilidade da Administração Pública deste Município, custeadas por convênios, contratos de repasses ou recursos próprios, inclusive, obras em curso, iniciadas em exercícios anteriores:

- **WILDSON ROCHA DOS SANTOS**, inscrito sob CPF: 060.827.223-02, Engenheiro Civil CREA - MA: 112050773-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico dm Engenharia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
- Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma físico-financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
- Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço;





- V. Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
- VI. Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
- VII. Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
- VIII. Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- IX. Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução.
- X. Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- XI. Determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- XII. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
- XIII. Aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada;

- XIV. Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;
- XV. Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à Comissão de Licitação, Gabinete do Prefeito, e demais secretarias municipais, Tributação para conhecimento e providências que o caso requer.

Parágrafo Único - A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALCÂNTARA/MA 09 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: cb08526601193277ede5029326a492f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/PE/026/2025-SRP.

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/PE/026/2025-SRP.

PROCESSO Nº: 0505.02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

FORMA: ELETRÔNICA LEI: 14.133/21.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACURITUBA - MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA, situada à Rua Benjamin Constant, nº S/N, Centro, BACURITUBA - MA. Inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ. 01.612.534/0001-31, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. Leônidas de Jesus Barros Costa, CPF nº. 022.267.343-50, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2025-SRP**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço unitário, para futura e eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA**, de acordo com as especificações contidas no edital da licitação Pregão Eletrônico nº 026/2025-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial

Este instrumento não obriga o Município de Bacurituba - MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de



vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Bacurituba - MA, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeita Municipal de Bacurituba - MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: E.M.AZEVEDO LTDA
CNPJ: 27.882.052/0001-95
ENDEREÇO: RUA TEÓFILA, nº 83, bairro: Casa grande, cidade: São Vicente Férrer/MA, CEP: 65.220-000, e-mail: elionay.mix@hotmail.com, Telefone: (98) 98845-9114.
REPRESENTANTE: ELIONAY MELONIO AZEVEDO, RG: 044531082012-7 SSP-MA, CPF: 610.536.633-74, EMPRESÁRIO.

PLANILHA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA CURTO 25 MM X ¾	TIGRE	UND	50	R\$ 2,65	R\$ 132,50
2	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA CURTO 32 MM X 1"	TIGRE	UND	40	R\$ 3,51	R\$ 140,40
3	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA CURTO 40 MM X 1.1/4	TIGRE	UND	30	R\$ 6,55	R\$ 196,50
4	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA CURTO 20MM X ½ MM	TIGRE	UND	86	R\$ 2,40	R\$ 206,40
5	ADAPTADOR FLANGE DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 20 MM	TIGRE	UND	20	R\$ 5,44	R\$ 108,80
6	ADAPTADOR FLANGE DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32 MM	TIGRE	UND	20	R\$ 5,44	R\$ 108,80
7	ADAPTADOR FLANGE DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 40 MM	TIGRE	UND	20	R\$ 5,76	R\$ 115,20
8	ADAPTADOR FLANGE DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25 MM	TIGRE	UND	20	R\$ 5,53	R\$ 110,60
9	ADESIVO LÍQUIDO A BASE DE RESINAS DE PVC P/ COLAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO 17GR	KRONA	UND	44	R\$ 5,87	R\$ 258,28
10	ADESIVO LÍQUIDO A BASE DE RESINAS DE PVC PARA COLAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO 75GR	AMANCO	UND	44	R\$ 10,40	R\$ 457,60
11	ADESIVO INSTANTÂNEO DE RÁPIDA ADESÃO PARA BORRACHAS, COUROS, METAIS, ETC, BISNAGA 1,5GR	KRONA	UND	20	R\$ 10,35	R\$ 207,00
12	ADESIVO A BASE DE EPÓXI 100 G	KRONA	UND	30	R\$ 13,66	R\$ 409,80
13	ASSENTO MACIO EM PVC PARA BACIA SANITÁRIA	HERC	UND	40	R\$ 67,00	R\$ 2.680,00
14	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA CONVENCIONAL	CELIT	UND	20	R\$ 341,00	R\$ 6.820,00
15	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA	CELIT	UND	20	R\$ 646,00	R\$ 12.920,00
16	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA PARA PNE SEM FURO	CELIT	UND	10	R\$ 1.013,00	R\$ 10.130,00
17	BÓIA DE NÍVEL ELÉTRICA PARA CAIXA D'ÁGUA	AMANCO	UND	20	R\$ 20,49	R\$ 409,80
18	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC DE 1.1/2 PARA VASO SANITÁRIO	AMANCO	UND	20	R\$ 10,57	R\$ 211,40
19	LUVA FG DE 2"	TIGRE	UND	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
20	LUVA FG DE 1 ¼"	TIGRE	UND	24	R\$ 10,23	R\$ 245,52
21	LUVA FG DE ½"	TIGRE	UND	24	R\$ 5,19	R\$ 124,56
22	CORDA DE SEDA POLIÉSTER TRANÇADA 8MM X 240M	RIO TROPICAL	ROLO	6	R\$ 1.804,00	R\$ 10.824,00



23	ABRAÇADEIRA DE 1 ½"	GERDAU	UND	130	R\$ 27,67	R\$ 3.597,10
24	ABRAÇADEIRA DE 2"	GERDAU	UND	130	R\$ 35,65	R\$ 4.634,50
25	ABRAÇADEIRA DE 1 ¼"	GERDAU	UND	130	R\$ 39,42	R\$ 5.124,60
26	ABRAÇADEIRA DE ½"	GERDAU	UND	130	R\$ 37,20	R\$ 4.836,00
27	FITA VEDA ROSCA A BASE DE RESINA (POLI TETRA FLUOR ETILENO) 18 MM X 25M	GERDAU	UND	130	R\$ 11,90	R\$ 1.547,00
28	LUVA DE PVC RÍGIDO COM ROSCA ½	TIGRE	UND	40	R\$ 5,72	R\$ 228,80
29	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE CORRER 20 MM	TIGRE	UND	30	R\$ 12,78	R\$ 383,40
30	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE CORRER 25 MM	TIGRE	UND	40	R\$ 11,52	R\$ 460,80
31	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE CORRER 50 MM	TIGRE	UND	20	R\$ 10,45	R\$ 209,00
32	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL LR 20 MM X ½	TIGRE	UND	50	R\$ 10,45	R\$ 522,50
33	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 32 MM X 25 MM	TIGRE	UND	30	R\$ 10,14	R\$ 304,20
34	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 25 MM X 20 MM	TIGRE	UND	50	R\$ 10,14	R\$ 507,00
35	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL REDUÇÃO 40 MM X 32 MM	TIGRE	UND	40	R\$ 6,03	R\$ 241,20
36	MANGUEIRA CRISTAL DE PVC FLEXÍVEL ¾	TIGRE	MTS	150	R\$ 10,40	R\$ 1.560,00
37	MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL PARA JARDIM 1/2 X 15 MM X 30 M	TIGRE	UND	10	R\$ 129,98	R\$ 1.299,80
38	PARAFUSO COM BUCHA PARA VASO SANITÁRIO Nº 10	GERDAU	UND	50	R\$ 6,65	R\$ 332,50
39	PIA COM COLUNA PARA BANHEIRO	DECA	UND	20	R\$ 315,21	R\$ 6.304,20
40	PASTA DE SILICONE 280 GR	FORT LEVE	UND	20	R\$ 39,40	R\$ 788,00
41	VÁLVULA CURTA LATÃO PARA LAVATÓRIO	TIGRE	UND	30	R\$ 34,60	R\$ 1.038,00
42	AGUARRAZ SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTAS E VERNIZES SINTÉTICOS 0,900ML	ANJO	LTS	20	R\$ 24,09	R\$ 481,80
43	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA	TIGRE	UND	40	R\$ 14,07	R\$ 562,80
44	ARAME GALVANIZADO Nº 18 CONFORME NBR(5589/82)	GERDAU	KG	40	R\$ 41,68	R\$ 1.667,20
45	ARREBITE DE REPUXO 3/16 X 35 DE ALUMÍNIO C/ FERRO	TRAMONTINA	UND	750	R\$ 1,38	R\$ 1.035,00
46	ARREBITE DE REPUXO 3/18 X 40 DE ALUMÍNIO C/ FERRO	TRAMONTINA	UND	750	R\$ 1,48	R\$ 1.110,00
47	BROXA RETANGULAR Nº 01 COM PELOS DE NYLON	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 15,70	R\$ 314,00
48	CORANTE LÍQUIDO PARA PINTURA	HIDROTINTAS	UND	40	R\$ 10,95	R\$ 438,00
49	CADEADO DE LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO AUTO BLOQUEAVEL TAMANHO E-30	PADO	UND	10	R\$ 57,14	R\$ 571,40
50	CADEADO DE LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO AUTO BLOQUEAVEL TAMANHO E-35	PADO	UND	10	R\$ 47,54	R\$ 475,40
51	CÂMARA DE AR PARA PNEUS DE CARRINHO DE MÃO 3,25 X 8	PIRELLI	UND	16	R\$ 41,51	R\$ 664,16
52	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA; COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO DE MADEIRA RESISTENTE DE 120CM; DIMENSÕES: 289X125MM	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 127,26	R\$ 2.545,20
53	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 15 MMX 2,20 MMX 1,00 MM	CLM	UND	20	R\$ 263,69	R\$ 5.273,80
54	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM X 2,20 MM X 1,60 MM	CLM	UND	20	R\$ 249,50	R\$ 4.990,00
55	FECHADURA WC COM ESPELHO INOX MAÇANETA	SILVANA	UND	20	R\$ 66,10	R\$ 1.322,00
56	FECHADURA MÓVEL C/ESPELHO INOX MAÇANETA	SILVANA	UND	20	R\$ 67,08	R\$ 1.341,60
57	FECHADURA PARA ARMÁRIO CAIXA FERRO GALVANIZADO REF 301	SILVANA	UND	10	R\$ 42,62	R\$ 426,20
58	FITA CREPE 25 MM X 50 M MATERIAL: PAPEL CREPADO (35 GR/M2) SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE SOLVENTE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS; MEDIDAS: 25MM X 50M; APLICAÇÃO: FECHAMENTO DE EMBALAGENS, MASCARAMENTOS, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, EMENDAS, ETC.	3M	UND	30	R\$ 14,41	R\$ 432,30
59	FACÃO PATACHO	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 69,46	R\$ 694,60



60	FORRO PVC FRISADO 200MM X 4,5M, MATERIAL: PVC; MODELO: FRISADO; COR: BRANCO WHITE; LARGURA DA HASTE: 20 CM	TIGRE	M²	600	R\$ 68,56	R\$ 41.136,00
61	FORRO PVC FRISADO 200MM X 4M, MATERIAL: PVC; MODELO: FRISADO; COR: BRANCO GELO; LARGURA DA HASTE: 7MM	TIGRE	M²	600	R\$ 65,76	R\$ 39.456,00
62	JANELA DE VIDRO 1X 1,5MT	CLM	UND	20	R\$ 509,62	R\$ 10.192,40
63	JANELA DE VIDRO 1X 1MT	CLM	UND	20	R\$ 283,16	R\$ 5.663,20
64	LIMA TRIANGULAR PARA DESBASTES 4" C/CABO	GERDAU	UND	10	R\$ 28,40	R\$ 284,00
65	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA MACIA	KALYPSO	PAR	80	R\$ 8,95	R\$ 716,00
66	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA 4,8X4,0	GERDAU	UND	500	R\$ 10,57	R\$ 5.285,00
67	PARAFUSO 3,8X25 DE FERRO ZINCADO C/1000	GERDAU	CX	10	R\$ 125,85	R\$ 1.258,50
68	PARAFUSO 3,8X20 DE FERRO ZINCADO	GERDAU	CX	10	R\$ 70,83	R\$ 708,30
69	PARAFUSO 5,5X65 DE FERRO ZINCADO	GERDAU	UND	130	R\$ 15,70	R\$ 2.041,00
70	PARAFUSO COM BUCHA DE NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 06	GERDAU	UND	130	R\$ 15,39	R\$ 2.000,70
71	PARAFUSO COM BUCHA DE NYLON PARA FIXAÇÃO Nº 08	GERDAU	UND	130	R\$ 16,65	R\$ 2.164,50
72	PASTA DE SILICONE 50GR	FORT LEVE	UND	10	R\$ 17,86	R\$ 178,60
73	PICARETA AÇO FORJADO C/CABO	GERDAU	UND	10	R\$ 199,75	R\$ 1.997,50
74	PISO CERÂMICO BRANCO 35 X35 CM ESMALTADO 35X35CM- COR: BRANCO- CLASSE: A- APLICAÇÃO: INTERNA/EXTERNA- FORMAS DE UTILIZAÇÃO: PI 05 COMO ACABAMENTO CERÂMICO DE PISOS E PAREDES	CERBRAS	M²	600	R\$ 60,70	R\$ 36.420,00
75	PISO CERÂMICO BRANCO 35 X35 ACETINADO 35X35CM- COR: BRANCO- CLASSE: A- APLICAÇÃO: INTERNA/EXTERNA- FORMAS DE UTILIZAÇÃO: PI 05 COMO ACABAMENTO CERÂMICO DE PISOS E PAREDES	CERBRAS	M²	600	R\$ 61,00	R\$ 36.600,00
76	PREGO GALVANIZADO COM CABEÇA 3X9	CERBRAS	KG	30	R\$ 32,64	R\$ 979,20
77	PREGO GALVANIZADO COM CABEÇA 3X8	CERBRAS	KG	30	R\$ 32,64	R\$ 979,20
78	PREGO GALVANIZADO COM CABEÇA 14 X 15	CERBRAS	KG	30	R\$ 32,64	R\$ 979,20
79	PREGO GALVANIZADO COM CABEÇA 15 X 18	CERBRAS	KG	30	R\$ 32,64	R\$ 979,20
80	PREGO GALVANIZADO COM CABEÇA 18 X 27	CERBRAS	KG	30	R\$ 32,64	R\$ 979,20
81	PREGO GALVANIZADO COM CABEÇA 21 X 45	CERBRAS	KG	30	R\$ 32,64	R\$ 979,20
82	PORTA DE MADEIRA DE 70CM	CLM	UND	12	R\$ 402,00	R\$ 4.824,00
83	CAIXA PARA PORTA DE MADEIRA 70CM	MASSARANDUBA	UND	12	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00
84	SOLVENTE THINER A BASE DE HIDROCARBONETOS ÁLCOOL E ACETONA, 1 LITRO	ANJO	UND	40	R\$ 26,34	R\$ 1.053,60
85	TARGETA 1 ½ DE FERRO CROMADO	GERDAU	UND	40	R\$ 17,64	R\$ 705,60
86	TELHA TRANSPARENTE 1.83 X 1.10 DE FIBRA	FORT LEVE	UND	10	R\$ 195,71	R\$ 1.957,10
87	TIJOLOS CERÂMICO FURADO DE 8 FUROS PARA ALVENARIA; COMPOSIÇÃO: CERÂMICA- TIJOLO PARA VEDAÇÃO, MEDIDAS 9 X 19 X 19 CM.	CERAMICA MODELAR	MILH	50	R\$ 1.044,90	R\$ 52.245,00
88	TINTA EM PÓ À BASE DE CL 2 KG COMPOSIÇÃO: ÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS-INDICADA PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES POROSAS EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, CONCRETO E TIJOLO	HIDROTINTAS	FARDO	20	R\$ 164,25	R\$ 3.285,00
89	TINTA A ÓLEO 3,6 LITROS TINTA ÓLEO À BASE DE SOLVENTE- ACABAMENTO: BRILHANTE- USO: SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS- LATA COM 3,6 LITROS-PESO APROXIMADO: 3,75KG	HIDROTINTAS	LATA	20	R\$ 85,40	R\$ 1.708,00
90	ARAME FARPADO GIR 1,6MM 250MTS	GERDAU	UND	10	R\$ 395,74	R\$ 3.957,40
91	PLACA DE MDF DE 6MM DE 1,85 X 2,75	RODOCHAPAS	UND	40	R\$ 375,04	R\$ 15.001,60
92	FOLHA DE MADERIT DE 6MM DE 1,60 X 2,20	RODOCHAPAS	UND	30	R\$ 155,06	R\$ 4.651,80
93	FOLHA DE MADERIT DE 10MM DE 1,60 X 2,22	RODOCHAPAS	UND	20	R\$ 189,24	R\$ 3.784,80
94	FOLHA DE MADERIT DE 15MM DE 1,60 X 2,24	RODOCHAPAS	UND	40	R\$ 243,31	R\$ 9.732,40
95	CHAPA GALV. 1,20X1000X2000 MM 20KG/PC	GERDAU	KG	100	R\$ 94,90	R\$ 9.490,00
96	AREIA MÉDIA LAVADA	MARCA PROPRIA	M3	80	R\$ 289,65	R\$ 23.172,00
97	BRITA 0	MARCA PROPRIA	M3	30	R\$ 463,81	R\$ 13.914,30
98	BRITA 1	MARCA PROPRIA	M3	30	R\$ 43,92	R\$ 1.317,60
99	SEIXO ROLADO Nº 0	MARCA PROPRIA	M3	20	R\$ 722,00	R\$ 14.440,00
100	SEIXO ROLADO Nº 1	MARCA PROPRIA	M3	20	R\$ 665,00	R\$ 13.300,00
101	CIMENTO PORTLAND 50KG CP IV	BRAVO	SC	126	R\$ 59,47	R\$ 7.493,22



102	CAL, SACO DE 20 KG, COM FIXADOR.	HIDROTINTAS	UND	40	R\$ 36,31	R\$ 1.452,40
103	ARGAMASSA COLANTE CA I, PARA USO INTERNO.	SUPERKOLA	KG	250	R\$ 20,44	R\$ 5.110,00
104	ARGAMASSA COLANTE CA II, PARA USO INT E EXT.	SUPERKOLA	KG	500	R\$ 27,74	R\$ 13.870,00
105	ARGAMASSA COLANTE CA III, PARA USO INT E EXTER.	SUPERKOLA	KG	376	R\$ 17,88	R\$ 6.722,88
106	BLOCO CERÂMICO 6 FUROS, 9X14X19 CM.	MERCADO LOCAL	UND	1250	R\$ 3,32	R\$ 4.150,00
107	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM.	PREDIMIX	UND	250	R\$ 11,61	R\$ 2.902,50
108	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL	MILHEIRO	MILHEIRO	30	R\$ 1.519,90	R\$ 45.597,00
109	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 4MM 0,5X2,44 CM	BRASILIT	UND	130	R\$ 39,00	R\$ 5.070,00
110	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 6MM 1,1X1,83 CM	BRASILIT	UND	40	R\$ 52,15	R\$ 2.086,00
111	VERGALHÃO CA50, 3/8" (10 MM) VARA C/ 12 METROS.	GERDAU	UND	40	R\$ 123,40	R\$ 4.936,00
112	VERGALHÃO CA50, 5/16" (8 MM), VARA C/ 12 METROS	GERDAU	UND	40	R\$ 94,90	R\$ 3.796,00
113	VERGALHÃO CA50, 1/4" (6,3 MM), VARA C/ 12 METROS	GERDAU	UND	30	R\$ 78,40	R\$ 2.352,00
114	VERGALHÃO CA60, 5.0 MM, VARA C/ 12 METROS .	GERDAU	UND	20	R\$ 23,65	R\$ 473,00
115	TELHA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA?60, Q? 138, FIO DE 4,2 MM, MALHA 10X10CM, 2,2 KG/M²)	GERDAU	KG	26	R\$ 195,74	R\$ 5.089,24
116	ARAME RECOZIDO BWG 18	GERDAU	KG	126	R\$ 33,15	R\$ 4.176,90
117	PREGO GALVANIZADO 18X27 (2 1/2 X 13)	GERDAU	KG	20	R\$ 36,95	R\$ 739,00
118	PREGO GALVANIZADO 16X27 (2 1/2 X 12)	GERDAU	KG	20	R\$ 36,95	R\$ 739,00
119	PREGO GALVANIZADO 18X27 (2 1/2 X 10)	GERDAU	KG	20	R\$ 39,20	R\$ 784,00
120	PREGO GALVANIZADO 16/21 (2 X 12)	GERDAU	KG	20	R\$ 42,79	R\$ 855,80
121	PREGO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 18X27	GERDAU	KG	20	R\$ 64,41	R\$ 1.288,20
122	TABUA EM MADEIRA MISTA 15CM	LEO MADEIRAS	UND	126	R\$ 46,36	R\$ 5.841,36
123	TABUA EM MADEIRA MISTA 30CM	LEO MADEIRAS	UND	50	R\$ 43,94	R\$ 2.197,00
124	CAIBRO EM MADEIRA MISTA NÃO APARELHADA	LEO MADEIRAS	M	56	R\$ 17,86	R\$ 1.000,16
125	RIPA EM MADEIRA MISTA NÃO APARELHADA	LEO MADEIRAS	M	50	R\$ 46,06	R\$ 2.303,00
126	PEÇA DE MADEIRA 7X14 CM NÃO APARELHADA	LEO MADEIRAS	M	20	R\$ 55,17	R\$ 1.103,40
127	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM² EM CORES SORTIDAS	HYPERFLEX	M	500	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00
128	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² EM CORES SORTIDAS	HYPERFLEX	M	600	R\$ 3,82	R\$ 2.292,00
129	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM² EM CORES SORTIDAS	HYPERFLEX	M	600	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
130	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM² EM CORES SORTIDAS	HYPERFLEX	M	600	R\$ 8,07	R\$ 4.842,00
131	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4X2"	TIGRE	UND	50	R\$ 2,98	R\$ 149,00
132	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4X4"	TIGRE	UND	80	R\$ 3,35	R\$ 268,00
133	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 25MM (3/4")	TIGRE	M	50	R\$ 3,87	R\$ 193,50
134	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 32MM (1")	TIGRE	M	50	R\$ 6,05	R\$ 302,50
135	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM X 6M - PARA ÁGUA FRIA - CLASSE A	TIGRE	UND	30	R\$ 25,82	R\$ 774,60
136	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM X 6M - PARA ÁGUA FRIA - CLASSE A	TIGRE	UND	30	R\$ 43,49	R\$ 1.304,70
137	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM X 6M - PARA ÁGUA FRIA - CLASSE A	TIGRE	UND	30	R\$ 54,27	R\$ 1.628,10
138	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM X 6M - PARA ÁGUA FRIA - CLASSE A	TIGRE	UND	30	R\$ 82,84	R\$ 2.485,20
139	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM X 6M - PARA REDE DE ESGOTO - CLASSE A	TIGRE	UND	20	R\$ 64,79	R\$ 1.295,80
140	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM X 6M - PARA REDE DE ESGOTO - CLASSE A	TIGRE	UND	20	R\$ 74,95	R\$ 1.499,00
141	TUBO PVC SOLDÁVEL 75MM X 6M - PARA REDE DE ESGOTO - CLASSE A	TIGRE	UND	20	R\$ 88,54	R\$ 1.770,80
142	TUBO PVC SOLDÁVEL 100MM X 6M - PARA REDE DE ESGOTO - CLASSE A	TIGRE	UND	20	R\$ 121,81	R\$ 2.436,20
143	JOELHO DE PVC 90 GRAUS DE 20MM - LISO- PARA ÁGUA FRIA - CLASSE A	TIGRE	UND	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00
144	JOELHO DE PVC 90 GRAUS DE 25MM - LISO- PARA ÁGUA FRIA - CLASSE A	TIGRE	UND	80	R\$ 5,25	R\$ 420,00
145	JOELHO DE PVC 90 GRAUS DE 32MM - LISO- PARA ÁGUA FRIA - CLASSE A	TIGRE	UND	30	R\$ 5,44	R\$ 163,20
146	JOELHO DE PVC 90 GRAUS DE 40MM - LISO- PARA ÁGUA FRIA - CLASSE A	TIGRE	UND	30	R\$ 6,17	R\$ 185,10

147	JOELHO DE PVC 90 GRAUS DE 20MM - L/R- PARA ÁGUA FRIA - CLASSE A	TIGRE	UND	20	R\$ 6,81	R\$ 136,20
148	JOELHO DE PVC 90 GRAUS DE 25MM - L/R- - PARA ÁGUA FRIA - CLASSE A	TIGRE	UND	20	R\$ 7,62	R\$ 152,40
149	TÊ DE PVC 90 GRAUS DE 20MM - PARA ÁGUA FRIA - CLASSE A	TIGRE	UND	100	R\$ 6,55	R\$ 655,00
150	TÊ DE PVC 90 GRAUS DE 25MM - PARA ÁGUA FRIA - CLASSE A	TIGRE	UND	80	R\$ 5,41	R\$ 432,80
151	TÊ DE PVC 90 GRAUS DE 32MM - PARA ÁGUA FRIA - CLASSE A	TIGRE	UND	40	R\$ 4,32	R\$ 172,80
152	TÊ DE PVC 90 GRAUS DE 40MM - PARA ÁGUA FRIA - CLASSE A	TIGRE	UND	30	R\$ 6,34	R\$ 190,20
153	CURVA DE PVC 90 GRAUS DE 20MM - PARA ÁGUA FRIA - CLASSE A	TIGRE	UND	100	R\$ 6,23	R\$ 623,00
154	CURVA DE PVC 90 GRAUS DE 25MM - PARA ÁGUA FRIA - CLASSE A	TIGRE	UND	80	R\$ 4,73	R\$ 378,40
155	CURVA DE PVC 90 GRAUS DE 32MM - PARA ÁGUA FRIA - CLASSE A	TIGRE	UND	40	R\$ 8,87	R\$ 354,80
156	CURVA DE PVC 90 GRAUS DE 40MM - PARA ÁGUA FRIA - CLASSE A	TIGRE	UND	30	R\$ 8,76	R\$ 262,80
157	UNIÃO PARA EMENDA DE TUBO DE PVC, 20MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	TIGRE	UND	30	R\$ 4,65	R\$ 139,50
158	UNIÃO PARA EMENDA DE TUBO DE PVC, 25MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	TIGRE	UND	30	R\$ 5,29	R\$ 158,70
159	UNIÃO PARA EMENDA DE TUBO DE PVC, 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	TIGRE	UND	30	R\$ 8,74	R\$ 262,20
160	UNIÃO PARA EMENDA DE TUBO DE PVC, 40MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	TIGRE	UND	30	R\$ 8,74	R\$ 262,20
161	JOELHO, PVC, 90 GRAUS, SOLDÁVEL 40MM X 6M - PARA REDE DE ESGOTO - CLASSE A	TIGRE	UND	50	R\$ 6,27	R\$ 313,50
162	JOELHO, PVC, 90 GRAUS, SOLDÁVEL 50MM X 6M - PARA REDE DE ESGOTO - CLASSE A	TIGRE	UND	40	R\$ 7,47	R\$ 298,80
163	JOELHO, PVC, 90 GRAUS, SOLDÁVEL 75MM X 6M - PARA REDE DE ESGOTO - CLASSE A	TIGRE	UND	26	R\$ 10,92	R\$ 283,92
164	JOELHO, PVC, 90 GRAUS, SOLDÁVEL 100MM X 6M - PARA REDE DE ESGOTO - CLASSE A	TIGRE	UND	20	R\$ 17,29	R\$ 345,80
165	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO 500L	TIGRE	UND	10	R\$ 411,56	R\$ 4.115,60
166	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO 1000L	TIGRE	UND	10	R\$ 775,74	R\$ 7.757,40
167	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO 2000L	TIGRE	UND	10	R\$ 2.628,00	R\$ 26.280,00
168	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO 5000L	TIGRE	UND	10	R\$ 4.813,00	R\$ 48.130,00
169	CONJUNTO BACIA COM CAIXA ACOPLADA	FORT LEVE	UND	10	R\$ 677,56	R\$ 6.775,60
170	CHUVEIRO PLÁSTICO 5" COM ROSCA DE 1/2"	TIGRE	UND	20	R\$ 20,73	R\$ 414,60
171	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2", PADRÃO POPULAR DE MESA, HERC OU SIMILAR.	FORT LEVE	UND	20	R\$ 13,49	R\$ 269,80
172	TORNEIRA METÁLICA DE 1/2", PADRÃO MÉDIO DE MESA.	FORT LEVE	UND	20	R\$ 427,40	R\$ 8.548,00
173	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PARA JARDIM.	FORT LEVE	UND	20	R\$ 11,67	R\$ 233,40
174	PISO CERÂMICO 45X45 ESMALTADO PEI IV	CERBRAS	M2	150	R\$ 61,27	R\$ 9.190,50
175	PISO CERÂMICO 45X45 ACETINADO PEI IV	CERBRAS	M2	150	R\$ 60,20	R\$ 9.030,00
176	TINTA ACRILICA 18L BRANCO NEVE SEMI BRILHO	HIDROTINTAS	UND	20	R\$ 237,37	R\$ 4.747,40
177	TINTA ACRILICA 18L BRANCO GELO FOSCO	HIDROTINTAS	UND	20	R\$ 227,41	R\$ 4.548,20
178	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO 3,6L, BRANCO GELO.	HIDROTINTAS	UND	20	R\$ 94,55	R\$ 1.891,00
179	SELADOR ACRILICO 18L	HIDROTINTAS	UND	20	R\$ 180,40	R\$ 3.608,00
180	MASSA PVA 25KG	HIDROTINTAS	UND	20	R\$ 94,90	R\$ 1.898,00
181	MASSA ACRILICA 25KG	HIDROTINTAS	UND	20	R\$ 217,90	R\$ 4.358,00
182	CARRO DE MÃO PRETO COMUM	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 262,74	R\$ 5.254,80
183	TALHADEIRA REDONDA MANUAL 3/4 X 12"	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 38,19	R\$ 763,80
184	TALHADEIRA CHATA MANUAL 5/16X1X12"	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 35,65	R\$ 713,00
185	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23CM	ATLAS	UND	20	R\$ 29,99	R\$ 599,80
186	ESPATULA DE AÇO 12,7CM	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 13,70	R\$ 274,00



187	DESEMPENADEIRA DE AÇO COM CABO PLÁSTICO 12X25	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 42,13	R\$ 842,60
188	LIXA DE PAREDE Nº 60	3M	UND	50	R\$ 3,02	R\$ 151,00
189	LIXA DE PAREDE Nº 80	3M	UND	50	R\$ 3,18	R\$ 159,00
190	LIXA DE PAREDE Nº 100	3M	UND	50	R\$ 3,37	R\$ 168,50
191	LIXA DE PAREDE Nº 120	3M	UND	50	R\$ 3,53	R\$ 176,50
192	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3.1/2"	SILVANA	UND	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
193	FOLHA DE PORTA DE COMPESADO SEMI OCA PARA PINTURA 0,8X2,10M	LEO MADEIRAS	UND	20	R\$ 197,81	R\$ 3.956,20
194	CAIXA DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA 0,80X2,10M	LEO MADEIRAS	UND	20	R\$ 156,90	R\$ 3.138,00
195	FECHADURA INTERNA SIMPLES TIPO ALAVANCA	SILVANA	UND	20	R\$ 77,49	R\$ 1.549,80
196	PIA INOX DE 1,5M COM 1 CUBA	CELIT	UND	20	R\$ 247,54	R\$ 4.950,80
197	MARRETA COM CABO 1KG	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 47,69	R\$ 953,80
198	MARRETA COM CABO 5KG	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 90,15	R\$ 1.803,00
199	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 45,19	R\$ 903,80
200	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 49,02	R\$ 980,40
VALOR DOS ITENS						R\$ 812.658,30

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores unitários só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Bacurituba - MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelos valores unitários registrados, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista na Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Bacurituba - MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos na Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de São Bento - MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

BACURITUBA - MA, 18 de julho de 2025.

LEONIDAS DE JESUS BARROS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

E. M. AZEVEDO LTDA
CNPJ 27.882.052/0001-95
Licitante Vencedor

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: bd614a001dc5177c30f4f9591c16e2c9

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025

EXTRATO DO CONTRATO DO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025

CONTRATO Nº 2706.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2003.01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: J A BARROS - CNPJ DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 33.688.500/0001-17

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA-MA.

VALOR TOTAL R\$ 129.386,25 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
5	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 350.562,24

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;

15.122.0003.2082.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
50	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$438.217,82

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
720	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL -FEP
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 65.443,23

02.08 - FUNDEB;

12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

FONTE DE RECURSO	
------------------	--

1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
540	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 309.635,44

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
541	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

- MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 214.245,00

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
542	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 53.561,25

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
543	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 62.100,00

02.08 - FUNDEB;

12.365.0052.2104.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
540	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 38.904,97

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
542	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 10.712,25

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0044.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO PROG. DINHEIRO DIRETO ESCOLA

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE
551	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.792,00

12.361.0044.2028.0000 - MANUT. PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE
55	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 107.122,50

12.361.0003.2021.0000 - DINAMIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SEDUC

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE
51	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 16.068,38

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;
12.361.0044.2037.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE
51	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 128.547,00

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;
12.365.0052.2041.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE
51	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 16.068,38

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.122.0003.2108.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO E UNIDADES DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 212.807,42

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0028.2059.0000 - MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE- PAB FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE
6	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOV. FED.
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 85.705,06

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.122.0003.2090.0000 - MANUT. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE
5	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 9.232,24

08.122.0003.2070.0000 - MANUT. FUNDO MUNC. DE ASSIST. SOCIAL

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE
5	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 33.743,59

PRazo DE VIGêNCIA: A VIGêNCIA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIARÁ A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM PRAZO ATé 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO

NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2025

LEONIDAS DE JESUS BARROS COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E JOSÉ ANTONIO BARROS, RESPONSÁVEL LEGAL DA J A BARROS.
PUBLICA-SE.

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 2563b9753637365915308bcf96691080

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - CPL/BACURITUBA-MA

FUNDAMENTO LEGAL: APLICANDO SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 14.133/21, E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES PERTINENTES À ESPÉCIE.

PELO PRESENTE **HOMOLOGO** O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE BACURITUBA - MA. **REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2025 ÀS 09H00MIN**, NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA <https://www.licitabacurituba.com.br/> TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA CONFORME INFORMAÇÕES ABAIXO:

(EMPRESA: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 34.590.954/0001-13, NA AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº S/N, VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MARANHÃO, CEP: 65783.000 COM O VALOR DE R\$ 3.106.027,83 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SEIS MIL, VINTE E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

BACURITUBA/MA, 17 DE JULHO DE 2025.

LEONIDAS DE JESUS BARROS COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 38746839edd0b803006c7dffc62423a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	3005.02/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	37/2025
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES DIVERSAS PARA CULTIVO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
VALOR	R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 37/2025 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES DIVERSAS PARA CULTIVO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, nos termos do art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3005.02/2025**, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **AGRO PET PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº 44.186.017/0001-50**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Luís Gomes, 795, CEP: 65800000 - Açucena**, representada por **MATEUS MACHADO NUNES, portador do CPF nº 614.468.713-04**.

A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 09 de julho de 2025.

Diego Silva Scherer

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 8e979a710883f9d532fb46592641f245

RESENHA DO CONTRATO Nº 389/2025 - SEFIN

RESENHA DO CONTRATO Nº 389/2025 - SEFIN. Referente à Dispensa de Licitação Nº 37/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa AGRO PET PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.186.017/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de sementes diversas para cultivo, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento do município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0139.2-086 3.3.90.32.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE) e Mateus Machado Nunes (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 10f5ae7d29bf867bcf167794bd80cc0b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	680/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às demandas das diversas secretarias do Município de Buriti-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 671.794,76 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	18 de Julho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	17 de Julho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.117.071/0001-55
LOGRADOURO:	Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Buriti	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Giovana Colicchio Introvini	CPF:	899.777.341-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	G. OLIVEIRA COSTA LTDA	CPF/CNPJ:	07.139.089/0001-10
ENDEREÇO:	Rua Mage, 20	BAIRRO:	Araçagy
CIDADE:	São José de Ribamar	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98350-8830	E-MAIL:	g.o.c.servicomercio@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Gabriel Oliveira Costa	CPF:	066.532.053-12

DOS ITENS REGISTRADOS





ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
2	AÇUCAR TIPO 01 REFINADO, PCT DE 01 KG, COM FÁRDO DE 30 KG	blanco	KG	3.148,00	R\$ 2,90	R\$ 9.129,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 2.030,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 2.030,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.448,00 Valor Total: R\$ 4.199,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 870,00					
3	ADOÇANTE (100) ML	adocyl	UND	270,00	R\$ 3,58	R\$ 966,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 179,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 220,00 Valor Total: R\$ 787,60					
4	ARROZ TIPO 1, PCT DE 01 KG EM FARDOS DE 30 KG	painho	FARDO	200,00	R\$ 100,93	R\$ 20.186,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 15.139,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 5.046,50					
6	AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO MÉDIO, COM RECHEIO, FRASCO DE VIDRO PESO DRENADO 200G	fertil vale	UND	600,00	R\$ 4,76	R\$ 2.856,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 2.856,00					
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE IMPERMEAVEL LACRADO, 400G,C/20PCTS	petyan	CX	197,00	R\$ 61,50	R\$ 12.115,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 3.813,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 87,00 Valor Total: R\$ 5.350,50 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 31,00 Valor Total: R\$ 1.906,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 1.045,50					
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ EM PÓ-TORRADO E MUIDO, A VACUO, 250 G, FARDOS COM 20 PCTS	café puro	FARDO	414,00	R\$ 133,85	R\$ 55.413,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 15.125,05 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 15.125,05 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 15.125,05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 10.038,75					
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ EM PÓ-TORRADO E MUIDO, A VACUO, 250 G, FARDOS COM 20 PCTS	café puro	FARDO	136,00	R\$ 114,32	R\$ 15.547,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 4.229,84 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 4.229,84 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 4.229,84 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.858,00					
13	CALDO DE CARNE EM TABLETE - CAIXA COM 57G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. REFERÊNCIA: KNORR	maggi	UND	370,00	R\$ 2,55	R\$ 943,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 816,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 127,50					
14	CALDO DE CARNE EM TABLETE - CAIXA COM 57G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. REFERÊNCIA: KNORR	maggi	UND	520,00	R\$ 2,55	R\$ 1.326,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 510,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 816,00					

15	COLORIFICO EM PÓ FINO, PCT DE 01 KG,	sinhá	KG	482,00	R\$ 4,99	R\$ 2.405,18
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 470,00 Valor Total: R\$ 2.345,30						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 59,88						
18	DOCE GOIABADA EM LATA 600G	julieta	UND	1.000,00	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 270,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 4.860,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 270,00						
20	EXTRATO DE TOMATE 190G, CX COM 24 UNIDADES	bonare	CX	370,00	R\$ 54,72	R\$ 20.246,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 10.944,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 8.208,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.094,40						
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARINHA DE MANDIOCA, FARDOS COM 30KG	natural	FARDO	84,00	R\$ 118,54	R\$ 9.957,36
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 83,00 Valor Total: R\$ 9.838,82						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 118,54						
23	FARINHA DE ROSCA. KG	amafil	KG	140,00	R\$ 5,24	R\$ 733,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 733,60						
24	FARINHA TIPO LÁCTEA TRADICIONAL LATA 400g	nestlé	LATA	240,00	R\$ 9,70	R\$ 2.328,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.358,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 970,00						
26	FEIJÃO TIPO 01, FARDOS DE 30KG	tia dora	FARDO	90,00	R\$ 119,13	R\$ 10.721,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 9.530,40						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.191,30						
28	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 395G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 01 ANO) E PESO LÍQUIDO.	nestlé	UND	360,00	R\$ 4,05	R\$ 1.458,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 260,00 Valor Total: R\$ 1.053,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 405,00						
30	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	sococo	UND	260,00	R\$ 1,95	R\$ 507,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 260,00 Valor Total: R\$ 507,00						
32	LEITE UHT DESNATADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE 1,0 LITRO.	leitbom	UND	188,00	R\$ 2,80	R\$ 526,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 526,40						



33	LEITE ZERO LACTOSE EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE 1,0 LITRO.	italac	UND	188,00	R\$ 3,50	R\$ 658,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 658,00						
34	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, QUANTIDADE CALORIAS 360/100, PRAZO VALIDADE 6, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. POTE DE 250 G	quero	UND	188,00	R\$ 2,30	R\$ 432,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 432,40						
36	MARGARINA POTE 250G, CX COM 24 UNIDADES	puro sabor	CX	154,00	R\$ 47,72	R\$ 7.348,88
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 134,00 Valor Total: R\$ 6.394,48 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 954,40						
37	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO ESPAGUETE, 500G, FARDO COM 10 UNIDADES	coração nordestino	FARDO	170,00	R\$ 29,56	R\$ 5.025,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 3.547,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.478,00						
40	REFRIGERANTE COMUM EM GARRAFA PET DIVERSOS SABORES, 2 L	psiu	UND	1.520,00	R\$ 5,50	R\$ 8.360,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.020,00 Valor Total: R\$ 5.610,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.750,00						
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SARDINHA EM CONSERVA AO ÓLEO, 125 GRAMAS, C CAIXA 50 LATAS	palmeira	CX	623,00	R\$ 157,68	R\$ 98.234,64
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 593,00 Valor Total: R\$ 93.504,24 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 4.730,40						
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SARDINHA EM CONSERVA AO ÓLEO, 125 GRAMAS, C CAIXA 50 LATAS	palmeira	CX	207,00	R\$ 157,68	R\$ 32.639,76
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 197,00 Valor Total: R\$ 31.062,96 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.576,80						
44	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, LATA 170G.	predilecta	UND	600,00	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 1.650,00						
46	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA GARRAFA COM 500ML	da fruta	UND	600,00	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 300,00						
50	TEMPERO, TIPO ALHO E SAL, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. POTE DE 1KG	arisco	KG	350,00	R\$ 5,39	R\$ 1.886,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.617,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 269,50						
52	VINAGRE BRANCO COM 500 ML, 12 UNIDADES	figueira	CX	200,00	R\$ 11,22	R\$ 2.244,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 2.019,60 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 224,40						
53	MILHO VERDE, CAIXA COM 24, COM 200G	predilecta	CX	196,00	R\$ 58,07	R\$ 11.381,72
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 196,00 Valor Total: R\$ 11.381,72						

54	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G C/50		camponesa	FARDO	170,00	R\$ 191,28	R\$ 32.517,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 9.564,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 9.564,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 9.564,00						
56	ALHO		ricco	KG	1.000,00	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 8.700,00						
	Valor Total do Lote						
Lote 02							
Item	Descrição		Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
58	ABOBORA		in natura	KG	340,00	R\$ 3,30	R\$ 1.122,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 990,00						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 132,00						
59	ACELGA		in natura	KG	300,00	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
60	BANANA		in natura	DUZIA	1.880,00	R\$ 4,00	R\$ 7.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.000,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 3.200,00						
61	BATATA INGLESA		in natura	KG	640,00	R\$ 4,00	R\$ 2.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 2.400,00						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 160,00						
62	BETERRABA		in natura	KG	340,00	R\$ 3,40	R\$ 1.156,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.020,00						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 136,00						
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA, RESFRIADA DE 1ª TIPO ALCATRA, PICANHA, FILÉ MIGNON, CONTRAFILÉ, COXÃO MOLE, MAMINHA		eldorado	KG	750,00	R\$ 23,15	R\$ 17.362,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
66	CARNE BOVINA, RESFRIADA DE 2ª TIPO ACÉM , PALETA, FLADINHA, CAPA DE FILÉ, COXÃO DURO)		eldorado	KG	2.050,00	R\$ 15,19	R\$ 31.139,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 30.380,00						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 759,50						
67	CEBOLA		in natura	KG	650,00	R\$ 4,00	R\$ 2.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 2.400,00						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 200,00						
68	CENOURA		in natura	KG	650,00	R\$ 3,59	R\$ 2.333,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 2.154,00						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 179,50						
69	CHEIRO VERDE MAÇO COM 10 UNIDADES		in natura	MAÇO	910,00	R\$ 1,89	R\$ 1.719,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 1.701,00						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 18,90						
70	CHUCHU		in natura	KG	340,00	R\$ 3,06	R\$ 1.040,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 918,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 122,40							



72	LARANJA	in natura	KG	650,00	R\$ 2,68	R\$ 1.742,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 1.608,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 134,00						
73	LIMÃO	in natura	KG	600,00	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 2.040,00						
74	MAÇA	in natura	KG	1.580,00	R\$ 5,40	R\$ 8.532,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 4.860,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 3.240,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 432,00						
75	MAMAO PAPAIA	in natura	KG	3.900,00	R\$ 3,90	R\$ 15.210,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 3.120,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 11.700,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 390,00						
76	MELANCIA	in natura	KG	7.300,00	R\$ 2,50	R\$ 18.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 2.500,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total: R\$ 15.000,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 750,00						
77	OVO, TAMANHO MEDIO, CARTELA C/30 UNIDADES	tijuca	CARTELA	340,00	R\$ 10,40	R\$ 3.536,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 2.496,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.040,00						
79	PEPINO	in natura	KG	300,00	R\$ 2,85	R\$ 855,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 855,00						
80	PIMENTÃO	in natura	KG	330,00	R\$ 4,00	R\$ 1.320,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.200,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 120,00						
81	POLPA DE FRUTAS PCTS DE 01 KG	polmar	KG	4.300,00	R\$ 6,20	R\$ 26.660,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 4.960,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.400,00 Valor Total: R\$ 14.880,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 3.720,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.100,00						
82	REPOLHO	in natura	KG	300,00	R\$ 3,62	R\$ 1.086,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.086,00						
83	ALFACE AMERICANA	in natura	UND	600,00	R\$ 1,75	R\$ 1.050,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 1.050,00						
84	BERINJELA	in natura	KG	300,00	R\$ 3,39	R\$ 1.017,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.017,00						
85	CARNE IN NATURA, ORIGEM ANIMAL, TIPO PEIXE (TAMBAQUI, MÍN 3 KG POR UNIDADE) KG	in natura	KG	900,00	R\$ 7,80	R\$ 7.020,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 7.020,00						
86	CARNE FRANGO, TIPO SOBRECOXA, CONGELADA. (KG).	lar	KG	1.200,00	R\$ 8,32	R\$ 9.984,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 7.488,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.496,00						



87	CARNE FRANGO, TIPO PEITO COM OSSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO. (KG).	lar	KG	900,00	R\$ 13,40	R\$ 12.060,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 12.060,00						
88	CARNE FRANGO, TIPO FILÉ DE PEITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO. (KG).	lar	KG	900,00	R\$ 10,40	R\$ 9.360,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 9.360,00						
89	CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO. (KG)	cogran	KG	1.400,00	R\$ 13,00	R\$ 18.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 11.700,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 6.500,00						
90	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. KG	puro tempero	KG	320,00	R\$ 12,94	R\$ 4.140,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.882,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 258,80						
91	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO SECO EM FOLHAS, MATÉRIA-PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO FOLHA SECA. (LOURO EM FOLHAS), PACOTES DE 20 GRAMAS	puro tempero	PACOTES	600,00	R\$ 1,31	R\$ 786,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 786,00						
92	PÃO FRANCÊS COM 50G.	bumba meu pão	KG	1.560,00	R\$ 7,70	R\$ 12.012,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.310,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 7.700,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 260,00 Valor Total: R\$ 2.002,00						
93	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.	da casa	KG	200,00	R\$ 26,40	R\$ 5.280,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.320,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 3.696,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 264,00						
94	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ALTERADAS.	da casa	KG	210,00	R\$ 20,66	R\$ 4.338,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.033,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 2.892,40 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 413,20						
95	BATATA DOCE	in natura	KG	600,00	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 1.800,00						

96	KIWI	in natura	KG	150,00	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.950,00					
97	MELAO	in natura	KG	3.500,00	R\$ 3,17	R\$ 11.095,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.585,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 9.510,00					
98	PIMENTA DE CHEIRO	in natura	KG	300,00	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.130,00					
99	UVA	in natura	KG	3.000,00	R\$ 10,70	R\$ 32.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 32.100,00					
100	TOMATE	in natura	KG	800,00	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 2.720,00					
Valor Total do Lote					R\$ 286.148,20	
Valor Total					R\$ 671.794,76	

Buriti - MA, 18 de Julho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Giovana Colicchio Introvini Secretária Municipal de Administração e Finanças Portaria nº 001/2025	Gabriel Oliveira Costa CPF nº 066.532.053-12

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 3158469795235ed7295ab1b90ca0849e

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	680/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às demandas das diversas secretarias do Município de Buriti-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 355.324,70 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	18 de Julho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	17 de Julho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.117.071/0001-55
LOGRADOURO:	Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Buriti	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Giovana Colicchio Introvini	CPF:	899.777.341-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	OUROS EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	44.126.699/0001-06
ENDEREÇO:	RUA INACIO XAVIER CARVALHO/RUA 3, SALA/101_660	BAIRRO:	SAO FRANCISCO
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8703-6310	E-MAIL:	ourosx@gmail.com
REPRESENTANTE:	Anderson da Silva Pereira	CPF:	604.900.113-81

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total

	0 - AÇUCALADO EM PO TIPO NESCAU, 400G, CX 2/24 UNIDADES	MARATÁ EM PO	UND	598,00	R\$ 4,53	R\$ 2.708,94
1	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 453,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 453,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 328,00 Valor Total: R\$ 1.485,84					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 317,10					
	AVIEIA EM FLOCOS, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 200 GR	NESTLÉ EM FLOCOS	CX	42,00	R\$ 2,90	R\$ 121,80
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 34,80					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 87,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO AGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER, CAIXA COM 20 PCTS DE 400G	FORTEALEZA AGUA E SAL	CX	660,00	R\$ 78,80	R\$ 52.008,00
7	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 17.730,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 17.730,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 11.820,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 4.728,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO AGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER, CAIXA COM 20 PCTS DE 400G	FORTEALEZA AGUA E SAL	CX	220,00	R\$ 78,00	R\$ 17.160,00
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 5.850,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 5.850,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.900,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.560,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE IMPERMEAVEL LACRADO, 400G,C/20PCTS	FORTEALEZA DOCE TIPO MARIA	CX	600,00	R\$ 80,40	R\$ 48.240,00
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 15.115,20					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 263,00 Valor Total: R\$ 21.145,20					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 96,00 Valor Total: R\$ 7.718,40					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 4.261,20					
	CREMOGEMA TRADICIONAL, 200G, CX COM 24 UNIDADES	MAISENA TRADICIONAL	UND	288,00	R\$ 4,40	R\$ 1.267,20
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 288,00 Valor Total: R\$ 1.267,20					
	ERIVILHA COM 200G, CX COM 24 UNIDADES	PREDILECTA 200G	CX	66,00	R\$ 67,22	R\$ 4.436,52
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 4.032,20					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 403,32					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARINHA DE MANDIOCA, FARDOS COM 30KG	YOKI TIPO 1	FARDO	255,00	R\$ 137,60	R\$ 35.088,00
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 251,00 Valor Total: R\$ 34.537,60					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 550,40					

	FECULA DE MANDIOCA PACOTES DE 01 KG		AMAFIL TIPO 1	KG	554,00	R\$ 4,67	R\$ 2.587,18
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 504,00 Valor Total: R\$ 2.353,68						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 233,50						
	FUBA DE MILHO, 500GR, FARDO COM 30 PCTS		MARATÁ 500KG	FARDO	146,00	R\$ 55,80	R\$ 8.146,80
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.232,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 96,00 Valor Total: R\$ 5.356,80						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 558,00						
29	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADO EM LATA, CONTENDO 395G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 01 ANO) E PESO LÍQUIDO.		PIRACANJUBA CONDENSADO	UND	460,00	R\$ 3,75	R\$ 1.725,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 375,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 260,00 Valor Total: R\$ 975,00						
31	LEITE IN NATURA COM 1000 ML		NESTLÉ IN NATURA	UND	698,00	R\$ 3,02	R\$ 2.107,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 548,00 Valor Total: R\$ 1.654,96						
35	AMIDO DE MILHO PURO TIPO MAISENA, USADO EM RECEITAS CULINÁRIAS DOÇES E SALGADAS. ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM DE 200G		KIMIMO PURO TIPO MAISENA	UND	288,00	R\$ 2,39	R\$ 688,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 288,00 Valor Total: R\$ 688,32						
38	ÓLEO DE SOJA SEM COLESTEROL, 900ML, CX COM 20 UNIDADES		SOYA SEM COLESTEROL	CX	120,00	R\$ 134,62	R\$ 16.154,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 13.462,00						
39	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA, EM EMBALAGEM DE 400 G.		SINHA PROTEÍNA DE SOJA	UND	1.200,00	R\$ 2,75	R\$ 3.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 3.300,00						
41	SAL REFINADO IODADO, 1 KG		SAL LEBRE REFINADO	KG	250,00	R\$ 1,29	R\$ 322,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 220,00 Valor Total: R\$ 283,80						
45	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI GARRAFA COM 500ML		DAFRUTA GARRAFA 500ML	UND	600,00	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.400,00						
47	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA COM 500ML		DAFRUTA GARRAFA 500ML	UND	600,00	R\$ 3,17	R\$ 1.902,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.585,00						
48	SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA COM 500ML		DAFRUTA GARRAFA 500ML	UND	600,00	R\$ 3,17	R\$ 1.902,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.585,00						
49	MASSA PARA TAPIOCA PCT DE 500G		AMAFIL PCT 500G	UND	2.808,00	R\$ 3,86	R\$ 10.838,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.708,00 Valor Total: R\$ 10.452,88						
51	TORRADA LEVEMENTE SALGADA 160G. ACONDICIONAMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 160G, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM.		FORTELEZA TORRADA	UND	2.688,00	R\$ 4,50	R\$ 12.096,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 900,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.188,00 Valor Total: R\$ 9.846,00						
55	LEITE EM PO DESNATADO 200G		ITAMBE DESNATADO	FARDO	50,00	R\$ 259,90	R\$ 12.995,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 12.995,00						
57	MASSA PREPARADA O BOLO 450G		MARATÁ MASSA PREPARADA	PCT	580,00	R\$ 3,34	R\$ 1.937,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 200,40						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 420,00 Valor Total: R\$ 1.402,80						
Valor Total do Lote					R\$ 239.413,70		
Lote 02							
Item	Descrição		Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
63	CARNE BOVINA MOIDA RESFRIADA NUMERO DO REGISTRO DO FABRICANTE		FORTBOI MOIDA	KG	2.600,00	R\$ 15,17	R\$ 39.442,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 22.755,00						
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA RESFRIADA DE 1º TIPO ALCATRA, PICANHA, FILE MIGNON, CONTRAFILÉ, COXÃO MOLE, MANINHA		FRIBOI	KG	2.250,00	R\$ 26,85	R\$ 60.412,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 60.412,50						
71	FÍGADO		HOTIFRUTI IN NATURA	KG	300,00	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.570,00						
78	PEIXE, RESFRIADO TIPO PESCADA		IN NATURA	KG	850,00	R\$ 14,69	R\$ 12.486,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 11.752,00						
Valor Total do Lote					R\$ 115.911,00		
Valor Total					R\$ 355.324,70		

Giovana Colicchio Introvini Secretaria Municipal de Administração e Finanças Portaria nº 001/2025		Anderson da Silva Pereira CPF nº 604.900.113-81	

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: ec18249ae6fbada7aa943c793343523f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

O Município de Cajari, Estado do Maranhão, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2025, Tipo Menor Preço Por Grupo, através do Processo Administrativo nº 10/2025, que tem como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos, lubrificantes e pneus, necessários para atender à frota de veículos das Secretarias do Município de Cajari - MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos**. Data final para cadastro das propostas: 01/08/2025 às 09h59min. **Data de abertura da sessão: dia 01/08/2025, às 10h**. O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCEMA, ou no sítio da Prefeitura de Cajari/MA, através do endereço eletrônico a seguir: <http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>; ou pelo portal de compras através do endereço: <https://www.licitacajari.com.br/>. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 18/07/2025.

Jimena Coelho de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 58/2022

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 05d4033c5f32424d9a478efefb29c650

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2025 - SECAF

REF.: Processo nº 24/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.217.777/0001-09. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia e confecções em geral, para atender à necessidade da Prefeitura municipal de Cajari - MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 55.321,80 (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo, com eficácia a partir da data da publicação do seu sítio oficial do município na Internet, bem como no PNCP, na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 105 da Lei federal nº 14.133, de 2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Sra. Jimena Coelho de Souza - Secretária Municipal de Administração e Finanças; P/CONTRATADA: COMERCIAL ELO LTDA, representada pelo Sr. João Karlos Costa Silva, CPF nº 015.870.793-13. Cajari (MA), 01 de julho de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO

Buriti - MA, 18 de julho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIARIA
-------------------	-------------------

Código identificador: bba807f7b7cbd8b8f748239f8566ff8b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2025 - SEMUS

REF.: Processo nº 24/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.217.777/0001-09. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia e confecções em geral, para atender à necessidade da Prefeitura municipal de Cajari - MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 82.807,86 (oitenta e dois mil oitocentos e sete reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 122 0003 2009 0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0024.2042.0000 - Manut. da Atenção Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2041.0000 - Manut. do atendimento Básico de Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo, com eficácia a partir da data da publicação do seu sítio oficial do município na Internet, bem como no PNCP, na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 105 da Lei federal nº 14.133, de 2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Lídia Tajra Feitosa Melo - Secretária Municipal de Saúde; P/CONTRATADA: COMERCIAL ELO LTDA, representada pelo Sr. João Karlos Costa Silva, representante legal da empresa. Cajari (MA), 01 de julho de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 13f0749002ff5a42fef4b835c0e4df30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2025 - SEMAS

REF.: Processo nº 24/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.217.777/0001-09. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia e confecções em geral, para atender à necessidade da Prefeitura municipal de Cajari - MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 36.076,80 (trinta e seis mil e setenta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 122 0003 2009 0000 Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0025.2048.0000 - Manut. do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo, com eficácia a partir da data da publicação do seu sítio oficial do município na Internet, bem como no PNCP, na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 105 da Lei federal nº 14.133, de 2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal

de Assistência Social, representada pela Sra. Maria Betania Teixeira Aires - Secretária Municipal de Assistência Social; P/CONTRATADA: COMERCIAL ELO LTDA, representada pelo Sr. João Karlos Costa Silva, representante legal da empresa. Cajari (MA), 01 de julho de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 6e47f63afeff799e889b6932b4f4dfdc

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2025 - SEMED

REF.: Processo nº 24/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretária Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.217.777/0001-09. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia e confecções em geral, para atender à necessidade da Prefeitura municipal de Cajari - MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 55.321,80 (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0003 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 06 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0019 2032 0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação- MDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo, com eficácia a partir da data da publicação do seu sítio oficial do município na Internet, bem como no PNCP, na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 105 da Lei federal nº 14.133, de 2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Rosana Cristina Leite Braga - Secretária Municipal de Educação; P/CONTRATADA: COMERCIAL ELO LTDA, representada pelo Sr. João Karlos Costa Silva, representante legal da empresa. Cajari (MA), 01 de julho de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 14697c641da159ea62ef85e7c41560a4

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023 - SEMED

RESENHA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023 - SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e a SRA. FRANCIDALVA LISBOA AIRES. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato, que terá como data de início o dia 28/06/2025 e data de encerramento da vigência em 27/06/2025, ficando assim prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato de Locação de imóvel para funcionamento de Sala de Aula localizada no povoado de Mela Grande do Município de Cajari/MA, através da Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0003.2009.0000 Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIA: Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/LOCADORA: Francidalva Lisboa Aires,

Proprietária do Imóvel. Cajari/MA, 26 de junho de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 5339965217106fc369f945fe0aeadec2

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023 - SEMED

RESENHA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023 - SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e a SRA. JOANA BATISTA SILVA MENDES. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato, que terá como data de início o dia 29/06/2025 e data de encerramento da vigência em 28/06/2026, ficando assim prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato de Locação de imóvel para funcionamento de Sala de Aula localizada no povoado Boa Vista do Município de Cajari/MA, através da Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0003.2009.0000 Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIA: Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/LOCADORA: Joana Batista Silva Mendes, Proprietária do Imóvel. Cajari/MA, 26 de junho de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 8213286805ffb2ef3813c4f25a40cfef

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

?PORTARIA Nº 186 DE 18 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 186 DE 18 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe acerca da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e respectivos Suplentes, de Carolina - Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 597 de 28 de maio 2019, que cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, de fine os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Carolina no Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA - Estado do Maranhão, conforme segue:

• REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

- Igreja Católica

Titular: José Garcia Sales Aquino

RG: 02050542002-0

CPF: 205918613-72

Data de Nascimento: 26/05/1960

Endereço: Rua Travessa Brasil, n. 1548B

Suplente: Valquíria Neves Ribeiro Neves

RG: 00115175899-7

CPF: 002.200.021-69

Data de Nascimento: 30/10/1983

Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, n. 385

- **Sindicato dos trabalhadores Rurais Agricultores**

Titular: Joana Martins Mota RG 058842912016-6.

CPF 626.208.863.68.

Data de Nascimento: 08/05/1969.

Endereço: Rua Lídia Cardoso, n. 1199, Bairro Sucupira.

Suplente: Manoel João Fonseca Araújo.

RG 021170892002-8

CPF 335.204.963-72.

Data de Nascimento: 16/12/1968.

Endereço: Rua frei Romualdo, n. 137, Bairro Brejinho.

- **Associação dos Pequenos Produtores Rurais Bezerra de Moraes - ABM**

Titular: Daniela Bezerra Almeida

CPF: 014.616.633-77

RG: 025532612003-4

Data de Nascimento: 01/12/1986

Endereço: Rua Tapajós, n. 225, Bairro Nova Carolina

Suplente: Hilton Cesar da Silva Bezerra

CPF: 651.119.583-04

RG: 039514462010-2

Data de Nascimento: 05/12/1970

Endereço: Comunidade Solta.

- **Associação dos Carolinenses e Amigos - ASCAM**

Titular: Cláudia dos Santos Silva Rocha

RG: 034117112007-3

CPF: 602.588.333-51

Data de Nascimento: 08/08/1990

Endereço: Avenida Frederico Martins de Azevedo, n. 184, Bairro Centro

Suplente: Eloisa Milhomens Cunha

RG: 066280522018-7

CPF: 630.748.073-42

Data de Nascimento: 26/02/2005

Endereço: Rua Iracema, n. 337. Bairro Cibrazem.

- **Associação Rural de São João da Cachoeira - AJOCA**

Titular: Josivan Rodrigues da Silva

RG: 0699419520195

CPF: 028224301-10

Data de Nascimento: 15/07/86

Endereço: Itapecuru

Suplente: Francisco Roberto Reis

Endereço: Rua Vicente Cunha SN

RG: 82251597-0sspMA

CPF: 238.839.793-68

Data de Nascimento: 05/06/1963

Endereço: Itapecuru

- **Associação Agroextrativista de Pequenos Produtores de**

Carolina - AAPPC

Titular: Joana D'arc da Rocha Feitosa
RG: 041238612010-7
CPF: 607.205.743-82
Data de Nascimento: 24/06/1993
Endereço: Travessa Apinajés, s/n, Bairro brejinho

Suplente: Domingos Ramos da Silva
RG: 022484342002-2
CPF: 252.064.353-68
Data de Nascimento: 17/08/1951
Endereço: Chácara Pequi

◦ Associação Acampamento São Manuel

Titular: Daires lima Ribeiro
RG: 0237235320032
CPF: 03048167366
Data de Nascimento: 05/08/1987
Endereço: Assentamento são Manuel

Suplente: Luiz Carlos da Silva
RG: 147037120008
CPF: 65866533391
Data de Nascimento: 02/07/80
Endereço: Assentamento São Manuel

◦ Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Canto Grande

Titular: Diele Barros Silva
RG: 064509532018-4 | CPF: 629.052.053-93
Nascimento: 30/09/2004 | Endereço: Canto Grande
Suplente: Renata Conceição Carvalho
RG: 04500632328 | CPF: 045.006.323-28
Nascimento: 16/07/1991 | Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 420

• REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

◦ Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sandra Regina dos Santos Carvalho
Suplente: Elisregina dos Santos Carvalho

◦ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Diego de Sousa Miranda
Suplente: Marcilene Nogueira

◦ Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Ronaldo Silva Sousa
Suplente: Glenda Menezes Cunha

◦ Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Giliard Silva Oliveira
Suplente: Laryssa Silva

Art. 2º. Tendo a vigência do mandado de 02 (dois) anos, dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, podendo ser reconduzidos por mais dois mandatos consecutivos, e a sua substituição.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 0f1abdd93a82ad8fd3085372e214bb79

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 004-2025/008-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 004-2025/008-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Diego Aranha Peres, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 004-2025/008-E
NOME: JOSÉ DOS REIS CARVALHO DO NASCIMENTO.
CPF/CNPJ: 627.293.813-68.

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Travessa Castelo Branco, n.º 120, Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-06-019-0120: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45ºW, de coordenadas UTM (**227085.23 E, 9188132.45 N**), deste segue confrontando com a **TRAVESSA CASTELO BRANCO**, com azimuth de 340º28'12" por uma distância de 5,06 m até o vértice **P2** de coordenadas UTM (**227086.92 E, 9188127.68 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **WANDERSON DIAS SODRÉ**, com azimuth de 72º7'41" por uma distância de 31,50 m até o vértice **P3** de coordenadas UTM (**227056.95 E, 9188118.02 N**), deste segue confrontando com o **TERRENO DO MUNICÍPIO**, com azimuth de 160º28'45" por uma distância de 5,20 m até o vértice **P4** de coordenadas UTM (**227055.21 E, 9188122.92 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **CARLOS EDUARDO DE SOUSA CASTRO**, com azimuth de 252º23'1" por uma distância de 31,50 m até alcançar o vértice inicial **P1** de coordenadas UTM (**227085.23 E, 9188132.45 N**), fechando o seu perímetro com 73,26 metros lineares.
A área compreendida no perímetro descrito é de 161,52 metros

quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 11 de Julho de 2025.

Diego Aranha Peres
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
Port. 105/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 95428d0b43a2f5c5b406a8e7bb3c0f3c

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 004-2025/009-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 004-2025/009-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Diego Aranha Peres, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 004-2025/009-E
NOME: VALÉRIA DOS SANTOS LIMA FONSECA.
CPF/CNPJ: 014.107.533-36.

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Gomes de Sousa, n.º 1441, Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-06-071-1441: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico

Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45ºW, de coordenadas UTM (**227792.33 E, 9188164.82 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **ERNESTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, com azimute de 347º43'2" por uma distância de 10,00 m até o vértice **P2** de coordenadas UTM (**227794.46 E, 9188155.05 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **ROSILENE ALVES TRINDADE**, com azimute de 76º10'48" por uma distância de 36,80 m até o vértice **P3** de coordenadas UTM (**227758.72 E, 9188146.26 N**), deste segue, com azimute de 167º56'11" por uma distância de 0,20 m até o vértice **P4** de coordenadas UTM (**227758.68 E, 9188146.46 N**), deste ainda segue confrontando com a propriedade de **ROSILENE ALVES TRINDADE**, com azimute de 75º4'41" por uma distância de 8,05 m até o vértice **P5** de coordenadas UTM (**227750.90 E, 9188144.38 N**), deste segue confrontando com a **RUA GOMES DE SOUSA**, com azimute de 165º42'42" por uma distância de 10,43 m até o vértice **P6** de coordenadas UTM (**227748.33 E, 9188154.49 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **RAUL PEDRO PIMENTEL LIMA**, com azimute de 256º47'0" por uma distância de 45,20 m até alcançar o vértice inicial **P1** de coordenadas UTM (**227792.33 E, 9188164.82 N**), fechando o seu perímetro com 110,68 metros lineares.

A área compreendida no perímetro descrito é de 459,79 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 11 de Julho de 2025.

Diego Aranha Peres
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
Port. 105/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 970341c8e58b0fce7ec2d20655974643

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 007-2025/004-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 007-2025/004-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Diego Aranha Peres, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase



de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 007-2025/004-E

NOME: CARLOS CAMPBEL DA SILVA ANDRADE.

CPF/CNPJ: 660.724.923-04.

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 05, n.º 648, Nova Carolina 2ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 11-05-026-0648: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45ºW, de coordenadas UTM (**228912.76 E, 9188836.29 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **FLORACI TEIXEIRA GOMES DOS SANTOS**, com azimute de 350º17'97" por uma distância de 29,40 m até o vértice **P2** de coordenadas UTM (**228917.72 E, 9188807.31 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **JOSÉ ALVES REIS**, com azimute de 74º29'51" por uma distância de 7,40 m até o vértice **P3** de coordenadas UTM (**228910.58 E, 9188805.33 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **IRAMARA TEIXEIRA GOMES DOS SANTOS**, com azimute de 167º10'13" por uma distância de 29,85 m até o vértice **P4** de coordenadas UTM (**228903.96 E, 9188834.44 N**), deste segue confrontando com a **RUA 05**, com azimute de 258º6'55" por uma distância de 9,00 m até alcançar o vértice inicial **P1** de coordenadas UTM (**228912.76 E, 9188836.29 N**), fechando o seu perímetro com 75,65 metros lineares.
A área compreendida no perímetro descrito é de 242,58 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 10 de Julho de 2025.

Diego Aranha Peres

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

Port. 105/2025

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 788c6c152ea7fdeec330ba2106b5cdac*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 008-2025/006-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Diego Aranha Peres, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 008-2025/006-E

NOME: DENIS ESPÍNDOLA AQUINO.

CPF/CNPJ: 017.357.873-02.

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 05, n.º 865, Nova Carolina 3ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 12-05-006-0865: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45ºW, de coordenadas UTM (**229058.20 E, 9188910.54 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **MARCOS MENEZES LIMA**, com azimute de 348º16'11" por uma distância de 31,00 m até o vértice **P2** de coordenadas UTM (**229064.50 E, 9188880.18 N**), deste segue confrontando com a **RUA 05**, com azimute de 77º21'18" por uma distância de 13,50 m até o vértice **P3** de coordenadas UTM (**229051.33 E, 9188877.23 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **CASSILDA RODRIGUES DE CARVALHO**, com azimute de 171º54'32" por uma distância de 30,00 m até o vértice **P4** de coordenadas UTM (**229047.11 E, 9188906.93 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **RENATA BORGES DE SOUSA BRANDÃO**, com azimute de 171º56'17" por uma distância de 1,40 m até o vértice **P5** de coordenadas UTM (**229046.92 E, 9188908.31 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **ALDENORA BARBOSA CAMPOS**, com azimute de 258º50'40" por uma distância de 11,50 m até alcançar o vértice inicial **P1** de coordenadas UTM (**229058.20 E, 9188910.54 N**), fechando o seu perímetro com 87,40 metros lineares.

A área compreendida no perímetro descrito é de 389,62 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24,



§7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 10 de Julho de 2025.

Diego Aranha Peres

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

Port. 105/2025

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 13a80ae38e991e27c5b63eb4c21f02c7*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 010-2025/004-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 010-2025/004-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Diego Aranha Peres, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 010-2025/004-E

NOME: VALQUÍRIA ROCHA DA SILVA AQUINO.

CPF/CNPJ: 057.171.633-47.

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 04, n.º 132, Alto da Colina, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 04-05-019-0132: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45ºW, de coordenadas UTM (**228269.67 E, 9188774.75 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **IGOR ROCHA DA SILVA**, com azimute de 348º6'3" por uma distância de 30,00 m até o vértice **P2** de coordenadas UTM (**228275.86 E, 9188745.40 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **RAYMAN LIMA MENDONÇA**, com azimute de 78º35'34" por uma distância de 8,05 m até o vértice **P3** de coordenadas UTM (**228267.97 E, 9188743.80 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **MARIA CLARA ROCHA DA SILVA**, com azimute de 168º6'8" por uma distância de 30,00 m até o vértice **P4** de coordenadas UTM (**228261.78 E, 9188773.16 N**), deste segue confrontando com a **RUA 04**, com azimute de 258º35'51" por uma distância de 8,05 m até alcançar o vértice inicial **P1** de coordenadas UTM (**228269.67 E, 9188774.75 N**), fechando o seu perímetro com 76,10 metros lineares. A área compreendida no perímetro descrito é de 241,50 metros quadrados..

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 10 de Julho de 2025.

Diego Aranha Peres

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

Port. 105/2025

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: d15961a245319bb8401f089e8c3997e2*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 013-2025/004-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 013-2025/004-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Diego Aranha Peres, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 013-2025/004-E

NOME: CESAR AUGUSTO FIGUEIRA MACHADO.

CPF/CNPJ: 085.373.131-49.

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Alto de Sousa, n.º 265, Alto de Sousa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 08-09-009-0265: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45ºW, de coordenadas UTM





(**228710.66 E, 9189812.64 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **CESAR AUGUSTO FIGUEIRA MACHADO**, com azimute de 341°18'57" por uma distância de 73,00 m até o vértice **P2** de coordenadas UTM (**228734.04 E, 9189743.48 N**), deste segue, com azimute de 254°44'45" por uma distância de 1,30 m até o vértice **P3** de coordenadas UTM (**228735.30 E, 9189743.83 N**), deste segue, com azimute de 342°31'15" por uma distância de 44,85 m até o vértice **P4** de coordenadas UTM (**228748.77 E, 9189701.05 N**), deste ainda segue confrontando com a propriedade de **CESAR AUGUSTO FIGUEIRA MACHADO**, com azimute de 342°31'15" por uma distância de 7,15 m até o vértice **P5** de coordenadas UTM (**228750.91 E, 9189694.23**), deste segue confrontando com a **RUA ALTO DE SOUSA**, com azimute de 88°58'42" por uma distância de 22,45 m até o vértice **P6** de coordenadas UTM (**228728.47 E, 9189693.83 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **MARIA AMÉLIA DIAS DA SILVA**, com azimute de 161°51'23" por uma distância de 48,40 m até o vértice **P7** de coordenadas UTM (**228713.40 E, 9189739.82 N**), deste segue, com azimute de 161°5'28" por uma distância de 67,80 m até o vértice **P8** de coordenadas UTM (**228691.43 E, 9189803.96 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **JOÃO ALBERTO MARTINS SILVA**, com azimute de 245°43'35" por uma distância de 21,10 m até alcançar o vértice inicial **P1** de coordenadas UTM (**228710.66 E, 9189812.64 N**), fechando o seu perímetro com 286,05 metros lineares.

A área compreendida no perímetro descrito é de 2.560,94 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 10 de Julho de 2025.

Diego Aranha Peres

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

Port. 105/2025

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 569caccec0b8f125db55f9d36b3854b5*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 013-2025/005-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 013-2025/005-E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Diego Aranha Peres, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal

consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 013-2025/005-E

NOME: CESAR AUGUSTO FIGUEIRA MACHADO.

CPF/CNPJ: 085.373.131-49.

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Alto de Sousa, n.º 287, Alto de Sousa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 08-09-009-0287: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas UTM (**228748.77 E, 9189701.05 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **CESAR AUGUSTO FIGUEIRA MACHADO**, com azimute de 270°10'19" por uma distância de 77,30 m até o vértice **P2** de coordenadas UTM (**228826.07 E, 9189700.81 N**), deste segue confrontando com o **TERRENO DO MUNICÍPIO**, com azimute de 356°26'13" por uma distância de 33,20 m até o vértice **P3** de coordenadas UTM (**228828.13 E, 9189667.68 N**), deste segue confrontando com a **RUA ALTO DE SOUSA**, com azimute de 96°43'8" por uma distância de 72,00 m até o vértice **P4** de coordenadas UTM (**228756.62 E, 9189676.10 N**), deste segue, com azimute de 162°31'15" por uma distância de 19,00 m até o vértice **P5** de coordenadas UTM (**228750.91 E, 9189694.23 N**), deste segue confrontando com a propriedade de **CESAR AUGUSTO FIGUEIRA MACHADO**, com azimute de 162°31'15" por uma distância de 7,15 m até alcançar o vértice inicial **P1** de coordenadas UTM (**228748.77 E, 9189701.05 N**), fechando o seu perímetro com 208,65 metros lineares.

A área compreendida no perímetro descrito é de 2.139,13 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 10 de Julho de 2025.

Diego Aranha Peres

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

Port. 105/2025



EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 3e0fcf5539ac629ef9e3dcd5c26eb37

PORTARIA Nº 187 DE 18 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 187 DE 18 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Carolina - MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a Lei Municipal n. 597 de 28 de maio de 2019, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da **Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN** do Município de Carolina - MA, conforme segue:

I - Representação da Secretaria Municipal de Educação

- **Titular:** Sandra Regina dos Santos Carvalho
- **Suplente:** Elisregina dos Santos Carvalho

II - Representação da Secretaria de Desenvolvimento Social

- **Titular:** Iracélia Leal Ferreira Espírito Santo
- **Suplente:** Diego de Sousa Miranda

III - Representação da Secretaria de Agricultura

- **Titular:** Ronaldo Silva Sousa
- **Suplente:** Glenda Menezes Cunha

IV - Representação da Secretaria Municipal de Saúde

- **Titular:** Giliard Silva Oliveira
- **Suplente:** Laryssa Silva

Art. 2º. A CAISAN Municipal terá por finalidade promover a articulação intersectorial de políticas públicas para garantir o direito humano à alimentação adequada no território municipal, conforme as diretrizes e objetivos do SISAN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de maio de 2025.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 40a5db199237789765d862f304be4d8c

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2024. OBJETO:

contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos (Dia do Católico Colinense. FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 34/2024. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e C. EDUARDO DA SILVA - ME (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 19.587.452/0001-40. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ **213.306,00 (duzentos e treze mil trezentos e seis reais).** **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/07/2025 a 14/07/2026. **DAS ASSINATURAS:** Ivan Prudêncio da Silva, representante da CONTRATANTE e Carlos Eduardo da Silva, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/07/2025.

Colinas - MA, 14 de Julho de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: e2dd63e4134d8d04a529ba6c0b1f93c1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de construção de 02 (duas) Subestações de energia elétrica no Município de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE, **CONTRATADA DINÂMICA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.292.364/0001-50, - MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 005/2025, Valor R\$: **122.247,80 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas (MA), 14 de Abril de 2025.

CONTRATANTE:

Sr. Ivan Prudêncio da Silva, brasileiro,
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento,

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 5a7992ce14ca30b445e57bbf2bee6802

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e assessoria ambiental desenvolvimento de estudos técnicos e elaboração de plano de recuperação de Área Degradada - PRAD, na área do atual lixão no município de Colinas/MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE, **CONTRATADA VITAL ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.194.635/0001-90, - MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 007/2025, Valor R\$: **56.000,00**

(Cinquenta e seis mil reais), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas (MA), 12 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

Sr. Ivan Prudêncio da Silva, brasileiro,
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento,

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: c253274d2c8fb5a649e4c6184dba03e9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD.

OBJETO: Contrato é a Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **CONTRATADA PEDRO ANTONIO DOS REIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.690.107/0001-70, - MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 006/2025, Valor R\$: **61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas (MA), 24 de Abril de 2025.

CONTRATANTE:

Sr. Ivan Prudêncio da Silva, brasileiro,
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento,

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1ed6bbc29a414f068ab6153b73b6c546

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de realização de eventos esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **CONTRATADA CRONO ESPORTES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 33.177.943/0001-43, - MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 008/2025, Valor R\$: **54.060,00 (Cinquenta e quatro mil e sessenta centavos), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas (MA), 12 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento,

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 28151794255fe4083d3bd197515f1b4a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento, manutenção do sistema de gerenciamento e arquivos Sinc - Contrata TCE/MA (Instrução Normativa TCE/MA nº 73, de 9 de março de 2022); Integração com portal da transparência do município e servidor em nuvem com backup incluso para armazenamento dos arquivos gerados e anexos, com possibilidade de aditivos sacop, visualizadores de processos, notificações de controle, histórico de alterações, estatística detalhadas e envios múltiplos ao TCE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **CONTRATADA MAXIMIZE - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS - LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.152.898/0001-35, - MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 009/2025, Valor R\$: **37.800,00 (Trinta e sete mil oitocentos reais), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas (MA), 26 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento,

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1e26c47c2fd25158233e50e7466bc031

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD.

OBJETO: Contrato é Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **CONTRATADA FREIRE & CAVALCANTI LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.415.381/0001-94, - MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 010/2025, Valor R\$: **19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas (MA), 12 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento,

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 63c910590727e614869b88772fc43394

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 110/2024



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 110/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIE.

OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas-Ma, **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 17/07/2025 a 17/07/2026**

CONTRATADA: **I.S GUIMARAES & CIA LTDA - CNPJ n.º 08.805.639/0001-56**

Colinas/MA - 17 de julho de 2025

CONTRATANTE:

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas-Ma

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 190c4693f01ad15599c67ac0521c8201

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 055/SEMAFIN - 16 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 055/SEMAFIN - 16 DE JULHO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do 02º TA ao **CONTRATO Nº 033/2023**, que tem como objeto a prestação de serviços de licença anual do software sistema "CESTAS DE PREÇOS" para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME**, com o período de vigência de: **20/04/2025 a 20/04/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4b4af97a6b88d30a7a3d524992eea0f7

PORTARIA/SEMAS Nº 031 DE 10 DE JULHO DE 2025

PORTARIA/SEMAS Nº 031 DE 10 DE JULHO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 184/2025 - SEMAS, Originário do Processo Licitatório nº 2025.0423.005/2025 - SEMAS, Dispensa Eletrônica nº 010/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de Kit de Enxoval, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o período de vigência de: **10/07/2025 a 10/07/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 011/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: e82e5faa25d27e3edd5af9cc999f8331

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 07 DE JULHO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 07 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o debate público e fortalecer a participação social na formulação e no monitoramento das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero;

CONSIDERANDO a importância de garantir espaços democráticos de escuta e articulação com a sociedade civil, especialmente no tocante aos direitos das mulheres;

CONSIDERANDO a convocação da etapa estadual da Conferência Estadual das Mulheres, a ser realizada nos termos das diretrizes da Política Nacional para as Mulheres e dos Planos Nacional e Estadual de Políticas para as Mulheres;

CONSIDERANDO a iniciativa da Secretaria Municipal da Mulher em promover a III Conferência Municipal das Mulheres, com o tema: "Mais democracia, mais igualdade, mais conquistas para todas".

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal das Mulheres do Município de Estreito, a ser realizada no dia 23 de julho de 2025, no horário das 08h às 15h, na Lagoa dos Patos Eventos, localizada na Rua Vanderley Magalhães, s/nº, Bairro Parque da Lagoa, Estreito/MA, CEP: 65.975-000, sob coordenação da Secretaria Municipal da Mulher, com o tema: **"Mais democracia, mais igualdade, mais conquistas para todas"**.

Art. 2º. A Conferência terá como finalidades:

I - Promover o diálogo com a sociedade civil sobre os direitos das mulheres e políticas públicas de igualdade de gênero;

II - Possibilitar a eleição de delegadas que representarão o Município de Estreito na etapa estadual da Conferência das Mulheres;

III - Formular propostas para subsidiar a elaboração e o aprimoramento



de políticas públicas de gênero no âmbito municipal;

IV - Instituir a Comissão Organizadora responsável pela condução dos trabalhos preparatórios e pela organização geral do evento.

Art. 3º A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal das Mulheres será composta por até 10 (dez) membros, com representação paritária entre o Poder Público e a sociedade civil, assegurada a participação da Secretaria Municipal da Mulher.

Parágrafo único. A designação dos membros da Comissão Organizadora será formalizada por meio de Portaria da Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 4º. Compete à Comissão Organizadora:

I - Estabelecer a programação e a metodologia da Conferência;

II - Coordenar a mobilização e articulação com a sociedade civil;

III - Supervisionar os procedimentos relativos à eleição das delegadas municipais para a etapa estadual;

IV - Organizar os meios logísticos, materiais e operacionais necessários à realização do evento;

V - Garantir a ampla divulgação da conferência nos meios institucionais;

VI - Elaborar e submeter à aprovação o Regimento Interno da Conferência, que deverá ser publicado por meio de Portaria da Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Mulher, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 6º. As demais secretarias municipais deverão prestar o apoio necessário à realização da Conferência, no âmbito de suas competências, quando solicitadas pela Comissão Organizadora.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

Leoarren Tulio de Sousa Cunha
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 751c652fdd5f0010b8eabb3736c63ee*

DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 14 DE JULHO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 14 DE JULHO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 09 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE DESCONTO NO VALOR DO PREÇO PÚBLICO PARA ABATE DE ANIMAIS NO MATADOURO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no § 1º e § 2º do art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2025, que autoriza a prorrogação do benefício concedido;

CONSIDERANDO que persistem os fundamentos de interesse público que justificaram a concessão do desconto temporário, especialmente no que se refere ao estímulo à regularidade dos pagamentos e ao fortalecimento do serviço público de abate de animais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias corridos, o prazo de vigência do desconto de 24,24% (vinte e quatro vírgula vinte e quatro por cento) concedido sobre o valor do preço público fixado pelo Decreto nº 007, de 9 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Decreto Municipal nº 015, de 09 de abril de 2025.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto terá início a partir do término do prazo inicialmente previsto no § 1º do art. 1º do Decreto nº 003/2025, sendo aplicável às mesmas condições e critérios estabelecidos naquele ato normativo.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Fazenda deverá continuar adotando as providências administrativas necessárias para garantir a operacionalização, o controle e a ampla divulgação do benefício prorrogado por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão).
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 6a07bc5056e3a2502bf098159212b4de*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DP004.001/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº DP004.001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300601/2025. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Fortuna- MA e a empresa: ARAUJO DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME (A) CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), devidamente inscrita no CNPJ sob o número 48.808.272/0001-49, com sede Rua Tangará, nº 20, Quadra 19, Loja 09, Bairro: Araçagy, São José de Ribamar/MA - CEP: 65.110-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de construção da praça do estádio, na sede do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2025, **VIGÊNCIA:** 90 dias. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 124.168,94 (Cento e Vinte e Quatro Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos). **DOTAÇÃO:** PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ATIVIDADE/PROJETO 15.451.0013.1009 CALÇAMENTO DE BLOQUETES DE RUAS E AVENIDAS, ELEMENTO 4.4.90.51 701 OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE RECURSO



1.00.1.001.0000 Recursos Ordinários. **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº 004/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, Fortuna/MA, 17/07/2025. Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal De Administração e Finanças.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 5b3633e79898e851b59ac518368c5e8d

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

DECRETO Nº 33/2025

Regulamenta o Programa de Estágio no âmbito da Administração Direta do Município de Gonçalves Dias - MA, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído e regulamentado o Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o objetivo de proporcionar experiência prática na formação educacional de estudantes regularmente matriculados no ensino médio, na educação profissional e no ensino superior.

Art. 2º O estágio, nos termos deste decreto, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Gonçalves Dias, sendo de natureza exclusivamente educativa.

Art. 3º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme definido no projeto pedagógico do curso da instituição de ensino.

Art. 4º O estágio será exercido sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Administração, ou outro órgão equivalente designado.

Art. 5º Para participar do Programa de Estágio, o estudante deverá:

I - estar regularmente matriculado e frequentando curso de ensino médio, técnico ou superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

II - ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade;

III - apresentar disponibilidade de horário compatível com a jornada definida para o estágio;

IV - firmar Termo de Compromisso de Estágio com o Município e a instituição de ensino.

Art. 6º A formalização do estágio dependerá:

I - da celebração de convênio entre o Município e a instituição de ensino;

II - da assinatura de Termo de Compromisso de Estágio entre o Município, a instituição de ensino e o estudante.

CAPÍTULO III - DA CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

Art. 7º A jornada de atividades do estagiário deverá ser compatível com o horário escolar e com o funcionamento da unidade em que ocorrerá o estágio, sendo limitada a:

I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes do ensino médio ou técnico;

II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, se compatível com o horário escolar.

CAPÍTULO IV - DA NATUREZA NÃO REMUNERADA

Art. 08. O estágio regulamentado por este decreto terá natureza **não remunerada**, não sendo devido ao estagiário qualquer valor a título de bolsa, auxílio-transporte, auxílio-refeição ou benefício similar, ressalvado o disposto em legislação futura ou específica.

CAPÍTULO V - DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 09. Compete ao Município:

I - proporcionar ao estagiário as condições necessárias para o desenvolvimento de suas atividades;

II - designar servidor público para atuar como supervisor do estágio;

III - manter à disposição da fiscalização documentos comprobatórios da regularidade do estágio.

Art. 10. Compete ao estagiário:

I - cumprir com responsabilidade a jornada e as atividades definidas no plano de estágio;

II - manter conduta ética, respeitando as normas internas da unidade;

III - apresentar, quando exigido, relatórios de atividades.

Art. 11. Serão consideradas justificáveis:

I - as faltas por motivo escolar, devidamente comprovadas por declaração da instituição de ensino;

II - as faltas por motivo de saúde, mediante apresentação de atestado médico ou odontológico com o respectivo registro profissional.

CAPÍTULO VI - DA RESCISÃO E VEDAÇÕES

Art. 12. O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, inclusive de forma unilateral pela administração pública municipal, mediante comunicação por escrito com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência.

Art. 13. É vedada a participação no programa de estágio de:

I - menores de 16 anos.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O Município poderá firmar convênios com instituições de ensino para operacionalizar e coordenar a oferta de vagas e acompanhar os estagiários, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração ou pelo órgão que vier a sucedê-la nas atribuições relacionadas à gestão de pessoal.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gonçalves Dias - MA, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 42947e1dc1f9e21757df6e60d65db4dc

PORTARIA Nº 398/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a): **ALISSON ALVES SILVA**; CPF: 435.999.398-61; Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS-MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em julho de 2025. Na data de 17/07/2025 e 18/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 11 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: d01cfea0b7ad20d2598af8a178ba1f61

PORTARIA Nº 399/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a): **NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA**; CPF: 055.406.766-88; Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01





(um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS-MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em julho de 2025. Na data de 10/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 11 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 35a2a3e84e0321da0c68c669e79056d6

PORTARIA Nº 400/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a): **JORGE LEANDRO ALVES DE JESUS**; CPF: 083.568.303-62; Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS-MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em julho de 2025. Na data de 17/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 11 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 84581588b7bfb8800abcdff792f66ca

PORTARIA Nº 401/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a): **MARQUE CÉLIA COSTA COELHO**; CPF: 836.599.783-53; Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS-MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em julho de 2025. Na data de 10/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 11 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 8f542eead15936ef82bef0559da0fbca

PORTARIA Nº 402/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a): **FRANCISCA ALBINA DOS SANTOS**; CPF: 014.944.753-16; Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS-MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em julho de 2025. Na data de 10/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 11 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 6ad2e1e3b590d85cd66352637907548e

PORTARIA Nº 403/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a): **NEUZA GOMES CHAVES**; CPF: 719.250.403-30 Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS-MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em julho de 2025. Na data de 14/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 11 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 19e69a022746eb97a0dfb8ec66cf07dd

PORTARIA Nº 404/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a): **JADINILSON CABRAL RODRIGUES DA SILVA**; CPF: 049.072.713-10; Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS-MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em junho de 2025. Na data de 25/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 14 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto



Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: e26529957c5bc383ad8cf3ee1362f10f

**PORTARIA Nº 405/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a): **ALISSON ALVES SILVA**; CPF: 435.999.398-61; Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS-MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em julho de 2025. Na data de 19/07/2025 e 20/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 14 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 7111ae10496e6382ea59f13545cbb2aa

**PORTARIA Nº 406/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a): **SILVIA NASÁRIO DOS SANTOS**; CPF: 245.762.418-50; Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS-MA, com valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para tratamento de Saúde em julho de 2025. Na data de 30/06/2025 e 20/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 14 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: b868b4f0cadaba0dd1e4111987e89c73

**PORTARIA Nº 407/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a): **MARIA DO SOCORRO SOUZA**; CPF: 023.674.283-36; Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um)

TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS-MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em julho de 2025. Na data de 16/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 15 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 3d777bceede32d573768ac09d66af8df

**PORTARIA Nº 408/2025 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr.(a): **AUGUSTO QUEIROZ DA SILVA**; CPF: 600.157.023-08; Paciente: (da Secretaria municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS-MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em julho de 2025. Na data de 14/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 15 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 27c2b2eac7186091932555accdae88aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 17/2025**

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2025. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, após análise das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação, em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024 e Lei Federal 14.133/21 e demais legislações correlatas, e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2025, que teve como objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como critério de julgamento menor preço por item, declara vencedoras as empresas: BIOLAB CLINICA E LABORATORIO LTDA inscrita no CNPJ nº 35.805.487/0008-30 pelo valor de R\$ 2.251.998,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e oito reais). ISRAEL ANTUNES SERVICOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 47.334.889/0001-07 pelo valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). Grajaú/MA, 18 de julho de 2025. Elmodan Neres Coelho. Pregoeiro. Portaria nº 081/2025.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: ed6b5ebb57e522a2565b92d1e214f8de

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4218/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4218/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2025. PARTES: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05 - Centro - CEP 65.940-000, Grajaú/MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48. **CONTRATADA:** DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 26.101.017/0001-29, com sede na Rua Lagarto, nº 71, Nova Caruaru, CEP nº 55.014-766, Caruaru/PE, **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 17/2025/CPL/PMG **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação da Banda Fulô de Mandacaru, no dia 27/07/2025, em alusão às festividades da Expoagra - Exposição Agropecuária de Grajaú/MA **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 04 121 0008 2368 0000 MANUT. E FUC. DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMNETO, ORÇAMENTO E GESTÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA, 09 de julho de 2025. ANTONIO GILSON BONFIM DA SILVA - Prefeito Municipal de Grajaú/MA.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 1b9464091f4f2d770148313ae9cd5c79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023

2ª TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA A. F. DE MACENA MORAES, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PAR FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.614.537/0001-04, com sede à Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, a Sra. **MAYARA DOS SANTOS MARTINS**.

CONTRATADA: A. F. DE MACENA MORAES, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.953.580/0001-20, localizada na Av. João Vieira nº 777, Vila Emanuela, CEP: 65.939-000, Itinga do Maranhão/MA, representada pelo Sr. ANTONIO FRANCISCO DE MACENA MORAES, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 766.525.303-25.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 42/2023, instruído no Processo Administrativo nº 09.005/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 42/2023 previsto em sua Cláusula Quarta, fica prorrogado a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão/MA, em 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
MAYARA DOS SANTOS MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

CONTRATADA
1.
F. DE MACENA MORAES
Representante

NOME:
CPF:
RG n.º:

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: dfb6e8c4cb06273eadac1620895bf495

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá/MA - Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento e Tesouraria.

RETIFICAÇÃO/ERRATA. INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025, Extrato de Contrato nº 014/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 20 de maio de 2025 na página nº 39.

ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato nº 015/2025.

LEIA SE: Extrato de Contrato nº **014/2025**.

Jatobá - MA, 18 de julho de 2025.

Publique-Se

BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO E TESOURARIA

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA
Código identificador: c93a36f94b8f59fe9c2bd9f304c63a62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

LEI Nº 075/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025 PODER EXECUTIVO AÇÕES/APORTE/CONTRAPARTIDA-PROG. MINHA CASA MINHA VIDA

LEI Nº 075/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 5º do art. 165, inciso V do art. 167 da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal de Joselândia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades



habitacionais para atendimento aos munícipes enquadrados na forma da lei, implementada por intermédio do **Programa Minha Casa Minha Vida - Modalidades Urbana (PNHU) e Rural (PNHR)**, alocados na **Faixa 1** do Programa, conforme disposições da Lei 11.977/2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.

ARTIGO 2º - Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Acordo e Compromisso (TAC) com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais Diretos e Indiretos, Sociedades de Crédito Direto, Cooperativas de Crédito e os Agentes Financeiros referidos nos incisos I a XII do art. 8º da Lei 4380, de 21 de agosto de 1964.

§ 1º - As Instituições Financeiras e Agentes Financeiros deverão comprovar que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou terceirizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciências sociais, serviço social, jurídico, entre outros, necessários a boa execução do programa.

§ 2º - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Termo de Acordo e Compromisso, de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.

§ 3º - O Poder Executivo Municipal poderá também desenvolver outras ações complementares para estimular o Programa nas áreas rurais e urbanas.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo Municipal fará a doação dos lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários selecionados conforme o disposto na Legislação Federal que normatiza o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faixa 1 e em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.

§ 1º - As áreas e terrenos a serem utilizados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faixa 1 - **Modalidades Urbana (PNHU)** deverão integrar a área urbana ou de expansão urbana do município, observado e em conformidade com Plano Diretor Municipal.

§ 2º - As áreas e terrenos deverão contar com a infraestrutura básica necessária, de acordo com as posturas municipais, regramentos do Ministério das Cidades e em conformidade com políticas habitacionais de interesse social.

§ 3º - O Poder Executivo Municipal será responsável por acionar as concessionárias e as permissionárias de serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet, televisão e outras, para executarem os serviços necessários para complementação da infraestrutura básica necessária, observados os parágrafos 1º e 2º do Artigo 13 da Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023. Tais serviços deverão estar disponíveis na entrega das casas aos beneficiários das unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faixa 1.

ARTIGO 4º - Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Estaduais ou Municipais de Habitação, Serviços Sociais, Obras, Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento, além de Autarquias e/ou Companhias Municipais de Habitação.

ARTIGO 5º - Só poderão ser beneficiados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faixa 1, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e atendam aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente, com prioridade para as famílias de maior vulnerabilidade social.

§ 1º - O beneficiário não poderá ser proprietário de imóvel residencial e nem detentor de financiamento ativo no SFH, em qualquer parte do País, assim como obrigatoriamente deva ser comprovado que reside no Município há pelo menos cinco anos.

§ 2º - O contrato de beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idoso ou pessoa portadora de deficiência física.

ARTIGO 6º - O Poder Executivo Municipal aportará recursos do PMCMV exclusivamente aos beneficiários selecionados que compõem a Faixa 1 do Programa, e por recursos financeiros, bens e serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à construção da infraestrutura dos empreendimentos e das unidades habitacionais.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais) por

beneficiário da Faixa 1 do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA e a eles serão transferidos diretamente, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso firmado com Instituições Financeiras autorizadas;

ARTIGO 7º - Na implementação do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA -

Faixa 1, fica avençado que:

- I. - Os beneficiários ficarão isentos do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se o Município exigir o ressarcimento dos beneficiários.
- II. - As unidades habitacionais que serão construídas ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;
- III. - Ficarão assegurada a isenção permanente e incondicional do Imposto sobre a

Transmissão de Bens Imóveis e do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, que têm como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas no citado Programa.

ARTIGO 8º - As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária vigente na Lei Orçamentária Anual do ano em que ocorrer o evento, suplementadas se necessário.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA-MA, EM 18 DE JULHO DE 2025.

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS

Prefeito de Joselândia

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: be8bab0f403f402b7c1222311ed147fb*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ATA Nº 05

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE LAGO VERDE-MA.

Aos seis(06) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9:00h, reuniram-se na Câmara Municipal Lago Verde-MA. Para dar posse os novos membros eleitos para o quadriênio de 2025 a 2029. Foi designado para conduzir a assembleia a nutricionista a Senhora Quesia Castro Reis Coelho que ressaltou a importância da participação no CAE, como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Foram empossados todos os representantes de cada entidade, escolhidos por meio de gestão democrática para o quadriênio em questão, assim definidos: **Representantes dos docentes, discentes ou trabalhadores da educação:** 1º Titular: Maria Suely Almeida Galvino, CPF 003.532.743-05, 1º Suplente: Alessandra Silva The Alves, CPF 621.617.093-72; 2º Titular: Eulimar de Jesus Fernandes Miritiba Cruz, CPF:805.330.353-68; 2º Suplente: Maria da Silva Lima, CPF 427.547.043-53; **Representantes dos Pais de Alunos:** 1º Titular: Ana Andra Costa de Sousa, CPF 612.190.653-74; 2º Titular: Maria das Dores da Cruz, CPF 040.097.773-70; 1º Suplente Nagila da Luz Coelho, CPF 607.410.603-70; 2º Suplente: Joelma Alves Costa de Sousa, CPF 026.097.713-63; **Representantes das Organizações da Sociedade**



Civil: 1º Titular: Joelson Bruno The Alves, CPF046.545.313-94 1º Suplente: Maria Francisca da Cruz CPF:022.612.253-00; 2º Titular: Carliane da Silva CPF:963.834.453-91; 2º Suplente Francinete Portela de Sousa, CPF 045.722.083-01. **Representantes do Poder Executivo Municipal: Titular: Jailson de Araujo**, CPF 043.345.443-12; Suplente: Cristian Nascimento Almeida, CPF 057.986.213-59. Após a efetivação da posse foi colocado em votação a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, quadriênio 2025-2029,

Nome	Função	Assinaturas
MARIA SUELY ALMEIDA GALVINO	Presidente	
EULIMAR DE JESUS FERNANDES MIRITIBA CRUZ	Vice-Presidente	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião, e não havendo mais nada a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Lago Verde- MA, 06 de maio de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 00188a196f8298352df3efc489d9f0d9

PORTARIA Nº 210/2025 - GAB/PMLV

Dispõe sobre a composição dos membros do conselho de alimentação escolar (CAE), quadriênio 2025/2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, Estado do Maranhão, **ALEX CRUZ ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 239 05 de abril de 2001, que criou o Conselho da Alimentação Escolar - CAE, e considerando a necessidade de atualização da composição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE),

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de Lago Verde-MA, para o quadriênio [2025 -2029], representando as entidades que compõe este órgão, os seguintes membros:

I - Segmento de Pais de Alunos:

1º Titular: Ana Andra Costa de Sousa
1º Suplente: Nagila da Luz Coelho
2º Titular: Maria das Dores da Cruz
2º Suplente: Joelma Alves Costa de Sousa

II - Segmento da Sociedade Civil:

1º Titular: Joelson Bruno The Alves
1º Suplente: Carliane da Silva
2º Titular: Maria Francisca da Cruz
2º Suplente: Francinete Portela de Sousa

III - Segmento de Servidores da Educação:

1º Titular: Maria Suely Almeida Galvino
1º Suplente: Alessandra Silva The Alves
2º Titular: Eulimar de Jesus Fernandes Miritiba Cruz
2º Suplente: Maria da Silva Lima

IV - Segmento de Poder Executivo:

Titular: Jailson de Araújo
Suplente: Cristian Nascimento Almeida

Presidente: Maria Suely Almeida Galvino

Vice: Eulimar de Jesus Fernandes Miritiba Cruz

Artigo 2º

Os membros nomeados terão como responsabilidade acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), exercendo suas funções de forma voluntária e não remunerada, conforme previsto na legislação vigente.

Artigo 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e mantendo válidas as demais nomeações que não sofreram alterações.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal, de Lago Verde, Estado do Maranhão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lago Verde, Maranhão, 21 de maio de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: e5f5524ce244b9c7898e1d20e9847ae4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049.01.2.125/2025 - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049.01.2.125/2025 – SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 001.3004/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato – CNPJ nº 01.613.315/0001-77 (Contratante) e a empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA. – EPP - CNPJ nº 02.758.851/0001-23 (Contratada). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013.2125/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para atender a demanda da rede municipal de saúde de Lagoa do Mato - MA. Dotação Orçamentária: UO: 0502 – Fundo Municipal de Saúde / F.P. 10.302.0355.2125 – Manut. do Hospital Municipal / C.E. 3.3.90.30 – Material de Consumo / F.R: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência – Saúde / Lei Orçamentária Anual 2025. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. O valor total da contratação se apresenta da seguinte forma: no valor de R\$ 59.985,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais). SIGNATÁRIOS: Sr. Nilton Nedes Ribeiro Guimarães CPF nº 466.796.293-15 (Prefeito), pela Contratante e o Sr. Emerson Oliveira Reis, CPF nº 462.397.823-00, pela Contratada. Lagoa do Mato - MA, 02 de julho de 2025.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: ece74d2c53b88747761ad7955e6f2cd9

PORTARIA Nº 0315/2025 - GABINETE DO PREFEITO

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - ESTADO DO MARANHÃO.

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Art. 44, da Lei Orgânica do Município de Lagoa do Mato

CONSIDERANDO a necessidade e regulamentar a aquisição de bens e serviços de natureza comum no âmbito da administração pública municipal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar



procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Servidora Sr. JAILSON SILVA PEREIRA, cargo em comissão, portador do CPF nº 606.837.093-30, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar a função de Fiscal do contrato no fornecimento de oxigênio medicinal para atender a demanda da rede municipal de saúde de Lagoa do Mato-MA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, referente ao TERMO DO CONTRATO Nº 049.01.2.125/2025 - SEMUS, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Mato:

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância da Lei Federal nº 14.133/2021, caberá ainda:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos de fornecimento relacionados no Art. 1º desta Portaria sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Verificar a conformidade e prestar informações a respeito dos fornecimentos e de eventuais anotações nos pagamentos devidos à contratada; e quando cabível, manter o controle das ordens de fornecimento emitidas e cumpridas;

III - Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes ao fornecimento e encaminhá-las à autoridade superior para pagamento;

IV- Acompanhar o prazo de vigência do contrato, devendo identificar quando este estiver para findar, recomendar à autoridade superior que prorrogue, aditive ou rescinda o contrato ou ainda que realize novo processo licitatório, quando necessário;

V- Manter controle atualizado dos fornecimentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VI - Deverá comparar os preços pagos pela Administração Pública com os praticados efetivamente no mercado local, a fim de propor alteração contratual de reajuste de preços, para que a Administração Pública não pague por bens ou serviços com preços acima dos praticados no mercado local;

VII - Comunicar formalmente à autoridade superior, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade e sanções;

VIII - Solicitar à autoridade superior esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

IX - Encaminhar à autoridade superior, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XI - Acompanhar rigorosamente o cumprimento, pelos fornecedores, de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias relacionadas ao respectivo contrato de terceirização se for o caso, exigindo cópias dos documentos comprobatórios da quitação dessas obrigações, com o intuito de se resguardar de eventuais condenações judiciais por responsabilização subsidiária;

XII - Relatar faltas e solicitar diligências diretamente ao representante da empresa;

XIII - O fiscal deverá possuir tempo hábil suficiente para desempenho das atribuições a ele conferidas;

XIV - Deverá elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão do fornecimento, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações.

Art. 3º O fiscal de contrato nomeado deverá ter acesso ao Processo Licitatório, ao Termo de Referência, ao contrato firmado e seus aditamentos, enfim, deve ter toda documentação necessária para que tenha domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 ou visando frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e

criminal que seu ato ensejar.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, 18 de julho de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães

Prefeito

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO

Código identificador: 832dcc5f24ee38c63265bc1ec8d54c91

PORTARIA Nº 313/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor ATAÍDES COSTA PEREIRA, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de São João dos Patos - MA, para o transportar paciente para tratamento, no dia 17 a 18 de julho de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 17 de junho de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães

Prefeito

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO

Código identificador: 0289b2084ec48474706c2360a56412f6

PORTARIA Nº 314/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor NILSON COSME, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de Colinas - MA, para o transportar paciente para tratamento, entre os dias 17 e 18 de julho de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 17 de julho de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães

Prefeito

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO

Código identificador: d3b834ef2cb566767c8b50baf73ab4d1





PORTARIA Nº 316/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor JOSE AILTON PEREIRA LOPES, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de Teresina - PI, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, no dia 18 de julho de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 18 de junho de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães

Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: ed7523a0eb6c281e2732ca7f41621b62*

PORTARIA Nº 317/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor JOSE PEREIRA BARROS, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de Teresina - PI, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, no dia 18 de julho de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 18 de junho de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães

Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 2149a9b0788e3ce8aedd5d02ed3256dd*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE DISPENSA Nº 23/2025, PROCESSO: 06.114.088/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18

RESENHA DA PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA nº **23/2025**, processo: 06.114.088/2025 - COM

BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Matões, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende contratar de empresa especializada para execução de serviços de sucção, transporte, destinação dos dejetos e limpeza nas fossas dos prédios públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Governo de Matões-MA.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **24/07/2025 às 08:29h, fase de lance a parti: 8:30h**

A proposta de Preços deverá ser apresentada on-line, pois a participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, até a data limite. Critério de Julgamento: menor preço por Item.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Oficial do Município <https://transparencia.matoes.ma.gov.br/> ou através do E-mail: cplmatoes2021@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Mundico Moraes, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Matões, 18 de julho de 2025.

FRANCISCO IVONALDO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: ed35afafddd1c450cc0fa6b0414fa509*

AVISO DE DISPENSA Nº 24/2025, PROCESSO: 06.114.089/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18
RESENHA DA PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA nº **24/2025**, processo: 06.114.089/2025 - COM
BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Matões, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende contratar de empresa especializada para execução de serviços de sucção, transporte, destinação dos dejetos e limpeza nas fossas dos prédios públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Matões-MA.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **24/07/2025 às 08:59h, fase de lance a parti: 09:00h**

A proposta de Preços deverá ser apresentada on-line, pois a participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, até a data limite. Critério de Julgamento: menor preço por Item.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Oficial do Município <https://transparencia.matoes.ma.gov.br/> ou através do E-mail: cplmatoes2021@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Mundico Moraes, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Matões, 18 de julho de 2025.

FRANCISCO IVONALDO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.





Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: c975cfe10e588a160dfd34b38978ac06

A proposta de Preços deverá ser apresentada on-line, pois a participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, até a data limite. Critério de Julgamento: menor preço por Item.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Oficial do Município <https://https://transparencia.matoes.ma.gov.br/> ou através do E-mail: cplmatoes2021@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Mundico Moraes, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Matões, 18 de julho de 2025.

FRANCISCO IVONALDO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 329a9da169b77793f587d690c4e8ad18

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18
RESENHA DA PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA nº 25/2025, processo: 06.114.090/2025 - COM
BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Matões, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende contratar de empresa especializada para execução de serviços de sucção, transporte, destinação dos dejetos e limpeza nas fossas dos prédios públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Matões-MA.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/07/2025 às 09:29h, fase de lance a parti: 09:30h

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 12 de agosto de 2025 às 09:30 horas, horário local, objetivando o Registro de preço para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha e utilidades. O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamiradorma.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 18 de julho de 2025.

Josinete Rodrigues da Costa

Secretária Municipal de Administração Geral e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: b093f91ca396937fcea673cfe8145686

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR INCORREÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR INCORREÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

A Secretária Municipal de Educação do Município de Mirador/MA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de retificação dos valores anteriormente homologados devido à divergência com os dados constantes na proposta apresentada pela empresa vencedora e protocolada nos autos, bem como visando preservar a legalidade e a transparência do procedimento,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR POR CORREÇÃO o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa MAX

DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.583.342/0001-85, com sede na Rua Basílio Simão, nº 88, Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP 65485-000, pelo valor global corrigido de R\$

41.015,28 (quarenta e um mil, quinze reais e vinte e oito centavos), conforme planilha de preços corrigida abaixo.

PLANILHA CORRIGIDA DA PROPOSTA

Nº Item	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1 Surdo 45X14	4	390,00	1.560,00
2 Surdo 30X14	4	310,37	1.241,48
3 Caixa de guerra	4	254,00	1.016,00
4 Bombo 30X22	6	345,00	2.070,00



5	Pares de prato	6	185,00	1.110,00
6	Mastro de alumínio	20	255,00	5.100,00
7	Pele de 22	60	52,00	3.120,00
8	Pele de 14 batida	100	27,00	2.700,00
9	Pele de 14 resposta	100	11,00	1.100,00
10	Pele de 12	60	10,00	600,00
11	Pele de 10	40	18,00	720,00
12	Talabarte preto	100	22,00	2.200,00
13	Maçaneta de pelúcia	40	34,00	1.360,00
14	Baqueta p/ surdo	40	21,00	840,00
15	Baqueta p/ tarol	40	11,00	440,00
16	Esteira alumínio	80	23,00	1.840,00
17	Keep preto	40	160,00	6.400,00
18	Luvas Elanca	200	6,50	1.300,00
19	Boinas camurça branca	40	35,00	1.400,00
20	Pele de 8	10	40,00	400,00
21	Pele batida 13	6	11,30	67,80
22	Pele batida 16	10	14,00	140,00
23	Pele bumbo 24	20	59,50	1.190,00

Nº Item Qtd. Valor Unit. (R\$) Valor Total (R\$)

24 Pele 26 20 155,00 3.100,00

Publique-se este termo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais meios oficiais da Administração Pública Municipal.

Mirador/MA, 17 de julho de 2025.

ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 74daed2515d67d8fbedd85387ab49d97

PORTARIA N. 068/2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o servidor RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA, CPF nº 053.394.783-94, para exercer a função de **Fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 055/2024** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa CONSTRUTORA AMAPA LTDA, CNPJ Nº 05.477.614/0001-82, para a construção de ponte com estrutura metálica e concreto, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

JOSINETE RODRIGUES DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: ce1127dd734a2b793e3ae2a49a1c4f98

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

DECRETO Nº 018/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Nina Rodrigues e dá outras providências.

O Prefeito do município de Nina Rodrigues/MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 23 de julho de 2025, no Auditório da SEMED (Av. José Rodrigues de Mesquita), com o tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.

Art. 2º - São objetivos da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I. promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II. identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa e;

III. propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, em 16 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 346dacf1c11b88a79cf9d169e1023a6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DECRETO N.º 005, DE 17 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVA COLINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado **"Ponto Facultativo"**, no período de 22 à 25 de julho de 2025, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, **em virtude das festividades tradicionais de comemoração à Padroeira da cidade "Nossa Senhora Santa Ana"**.

Art. 2º. - Os servidores lotados nas Secretarias / Departamentos Municipais que prestam serviços essenciais ao interesse público, deverão adotar sistema de rodízio, de modo que não haja interrupções na execução de suas tarefas.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas - MA, em 17 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 5c400191372fc4278684c6e6a17249e2

DECRETO Nº 006/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA A "X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE" DE NOVA COLINAS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **"X Conferência Municipal de Saúde"** a realizar-se no dia 20 de agosto de 2025, em Nova Colinas /MA, com o tema: **"Planejar, Regionalizar e Avançar: desafios e realizações"**

Art. 2º - A **"X Conferência Municipal de Saúde"** será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Colinas/MA, 17 de julho de 2025.

Mariana Ribeiro Pinto Macedo
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 503eff49c3fa32113958c5c74cd62821

PORTARIA Nº 129/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

"NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA COLINAS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A **Secretaria Municipal de Saúde de Nova Colinas-MA**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **"X Conferência Municipal de Saúde de Nova Colinas-MA"**, conforme determinação legal do **Decreto Nº 006/2025** da Prefeita Municipal.

Art. 2º - A **X Conferência Municipal de Saúde** será presidida pela Secretária Municipal de Saúde Raquel dos Santos Caldas e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência Maria de Lara da Silva Santos Batista.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora respeitando a paridade terá a seguinte composição:

- I. **Presidente:** Raquel dos Santos Caldas
- II. **Coordenadora Geral:** Maria de Lara da Silva Santos Batista
- III. **Coordenadora Adjunta:** Haline Rego Nascimento
- IV. **Secretário Executivo:** Lina Maria Negreiros Gomes
- V. **Tesoureiro:** Samara Ferreira Coelho
- VI. **Secretaria de Credenciamento:** Lindalva Custódia Pereira Aguiar e Jaqueline de Brito Moraes
- VII. **Secretaria de Divulgação e Comunicação:** Michelly Lorrany dos Santos Rego Silva
- VIII. **Relatores Geral:** Rita Maria da Costa Bezerra Reis
- IX. **Relator Adjunto:** Gláucia Maria Maranhão Pinto

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:



- **Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- **Coordenador Adjunto:** Auxiliará o coordenador e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
- **Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
- **Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
- **Relator Geral e Adjunto:** Elaborar Documento Norteador, diagnóstico do município com apresentação, ofícios convocando palestrante e convidados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.
- **Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição durante a Conferência dia 20 de agosto de 2025, no Auditório da Câmara Municipal.
- **Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - As propostas dos grupos de trabalho irão para votação em plenário na Conferência e os relatos farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

Art. 8º - As entidades legalmente constituídas no Município deverão encaminhar seus representantes para participar das discussões e compor a paridade exigida na Conferência,

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Nova Colinas-MA, 17 de julho de 2025.

Raquel dos Santos Caldas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e95ca5e48008135245bf965b18c058c9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ARP Nº 031/2024 - PMPB

PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de PASTOS BONS/MA X Prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente, os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 031/2024 - PMPB que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de malharia e confecção em geral para uso das Secretarias do Município de Pastos Bons/MA, nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 009/2024- PMPB, Processo Administrativo nº 2024042/2024-PMPB, ARP nº 031/2024 - PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 18 de julho de 2025. José Burnett Pereira da Silva, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: 04ee8e7bb9846d6cc0e37272dab51127

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025 - SEMAST

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025 - SEMAST

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST. OBJETO: Registro de preços para fornecimento de kit enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, do município de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: R\$ 93.620,00 (noventa e três mil, seiscentos e vinte reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0012.2032.0000 - Manutenção e Func. da Sec. de Assist. E Prom. Social Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita. FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentaria: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL Programa Atividade: 08.243.0041.2094.0000 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade Orçamentaria: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0011.2123.0000 - Gestão do IGD PAB Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade Orçamentaria: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0011.2124.0000 - GESTAO DO IGD SUAS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE PAULINO NEVES/MA e KAILLANY ESMERINDO DA SILVA, CNPJ Nº 46.807.222/0001-11. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 500eaca707a546a678a435b1ee0b246e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025 - SEMPLANF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025 - SEMPLANF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de produção e de impulsionamento e gerenciamento de mídias sociais para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: R\$ 120.359,00 (cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e nove reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentaria: 02.02 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Programa Atividade: 04.131.0002.2015.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIO DE COMUNICAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES/MA e KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 48.398.735/0001-41. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: ae84fb188c2a3235cab86e6caa5ae3df

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATOS DE ATAS DE REGITRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2025

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria



Municipal de Administração-SEMAD. **PROCESSO:** 028/2025-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 26/2025. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual **aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos leves e pesados, do Município de Penalva (MA).** **VIGÊNCIA:** 22/07/2025 a 22/07/2026 (12 meses). **ASSINATURA:** 18/07/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e A Campos Silva. (CNPJ nº 33.413.333.0002-82). **LOTES:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. **VALOR:** R\$ 2.209,062,00. Bruna Rafaela Sousa Costa/Secretária Municipal de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2025

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração-SEMAD. **PROCESSO:** 028/2025-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 26/2025. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual **aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos leves e pesados, do Município de Penalva (MA).** **VIGÊNCIA:** 22/07/2025 a 22/07/2026 (12 meses). **ASSINATURA:** 18/07/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e J. Reinaldo M. de Oliveira. (CNPJ nº 05.232.881/0001-90). **LOTES:** 16, 17, 18, 19 e 20. **VALOR:** R\$ 528.900,00. Bruna Rafaela Sousa Costa/Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: fbc0b9a8d103d161b935aefabf0a4ce2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo Aditivo do Contrato nº **016/2025**, Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Administrativo nº 0000000630/2024. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 06.447.833/0001-81 e a empresa CUNHA E IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.557.364/0001-28, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 16/07/2025 até o dia 31/12/2025. **VALOR:** R\$ 77.315,63 (setenta e sete mil, trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos).

Dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 02 00 GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO:	04 122 0020 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CLASSIFICAÇÃO:	04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 244 0110 2036 0000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 14.133/2021, art. 124º, inciso I, alínea b, e art. 125. **FORO:** Comarca de Pio XII, Estado do Maranhão.

Pio XII, Estado do Maranhão, 16 de julho de 2025.

CÍCERO ALVES PEREIRA ARRAIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c853d2771c6b28a8042cba362bb44270

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo Aditivo do Contrato nº **019/2025**, Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Administrativo nº 0000000630/2024. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 06.447.833/0001-81 e a empresa CUNHA E IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.557.364/0001-28, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 16/07/2025 até o dia 31/12/2025. **VALOR:** R\$ 194.585,63 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 13 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO:	12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 14.133/2021, art. 124º, inciso I, alínea b, e art. 125. **FORO:** Comarca de Pio XII, Estado do Maranhão.

Pio XII, Estado do Maranhão, 16 de julho de 2025.

FIRMO JOSÉ DE ANDRADE NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 9118d44c79f6727b5040409443873726

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo Aditivo do Contrato nº **014/2025**, Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Administrativo nº 0000000630/2024. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 97.522.972/0001-88 e a empresa ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.882.902/0002-91, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 16/07/2025 até o dia 31/12/2025. **VALOR:** R\$ 64.125,00 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais). **Dotação:** **UNIDADE:** 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CLASSIFICAÇÃO:** 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **UNIDADE:** 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CLASSIFICAÇÃO:** 10 301 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 14.133/2021, art. 124º, inciso I, alínea b, e art. 125. **FORO:** Comarca de Pio XII, Estado do Maranhão.

Pio XII, Estado do Maranhão, 16 de julho de 2025.

IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 81d58fea8f4ed3752e9303c9145a58ea

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo Aditivo do Contrato nº **017/2025**, Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Administrativo nº 0000000630/2024. **PARTES:** Secretaria

Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 97.522.972/0001-88 e a empresa CUNHA E IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.557.364/0001-28, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 16/07/2025 até o dia 31/12/2025. **VALOR:** R\$ 102.223,13 (cento e dois mil, duzentos e vinte e três reais e treze centavos). **Dotação:** **UNIDADE:** 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CLASSIFICAÇÃO:** 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **UNIDADE:** 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CLASSIFICAÇÃO:** 10 301 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 14.133/2021, art. 124º, inciso I, alínea b, e art. 125. **FORO:** Comarca de Pio XII, Estado do Maranhão.

Pio XII, Estado do Maranhão, 16 de julho de 2025.

IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: f105b88fa555ed58acbe80e84ebbe142

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

O Município de Presidente Vargas/MA torna público para conhecimento dos interessados que no Aviso de Dispensa de Licitação nº 11/2025, publicado em 17 de julho de 2025, onde se lê: "Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 14.014.359/0001-22," Leia-se: "Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças, inscrita no CNPJ sob o número 06.124.739/0001-91,.". E onde se lê: "Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: cplpresidentevargas@gmail.com, a partir das 08:00hrs do dia 10/07/2025 até as 23:59hrs do dia 15/07/2025." Leia-se: "Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: cplpresidentevargas@gmail.com, a partir das 08:00hrs do dia 21/07/2025 até as 23:59hrs do dia 24/07/2025." Permanecem inalteradas as demais disposições do referido aviso.. Presidente Vargas-MA, 18 de Julho de 2025.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 55654c110158ee0205f8ec5a0e7500c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2025

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.25/05/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref.: **Processo de Dispensa Física de Licitação de Nº 0017/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA, VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA, através da seguinte empresa: UP TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 31.727.996/0001-65, vencedora, no valor de R\$ 125.268,00 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais), conforme valor da proposta.**

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do processo em epígrafe. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se os termos de contrato, empenhe-se e publique-se.

Riachão - MA, 17 de julho de 2025.

PEDRO UBIRAJARA NETO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por: UBIRANDÊ SANTIAGO PEREIRA NETO
Código identificador: 24bde8c9053a8008652001a3e42907ec

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 127/2025

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 127/2025, Processo Administrativo nº 058.21.03/2025-PMR. Referente ao TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2025, DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, neste ato representada pelo senhor Pedro Ubirajara Neto, nomeado pela Portaria nº 08/2025. CONTRATADA: A empresa J A B MAGALHÃES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.509.014/0001-99, sediada na Praça Israel Nogueira, nº 23, Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante designada **CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO. DO OBJETO E LEGALIDADE: O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo aproximado de 22,56% (Vinte e dois inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo n.º 127/2025**, nos termos do artigo 124, Inciso I, alínea b e 125 da Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato será de **R\$ 144.956,00 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025****

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE
Código identificador: 226e453bceab6e9a7d111f1055a951ec

LEI Nº 494, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Lei nº 494, de 24 de junho de 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETIVAR A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE SUA TITULARIDADE À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ 05.483.912/0001-85, um imóvel de

propriedade do Município, localizado na Travessa Bom Jesus, s/n, Centro, nesse município, com área total de 900 m² (novecentos metros quadrados), a ser desmembrado da matrícula 6.204, Livro 2.

Art. 2º A doação destina-se exclusivamente à construção de sede própria do Ministério Público Estadual, no município de Riachão, não podendo o imóvel ser utilizado para finalidade diversa da estipulada nessa lei.

Art. 3º A efetivação da doação será formalizada por escritura pública, lavrada no Cartório competente, constando cláusula de reversão em favor do Município de Riachão, caso o imóvel não seja utilizado para o fim previsto no prazo de dois (2) anos, contados da data da lavratura da escritura, independentemente de qualquer indenização pelas benfeitorias realizadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos 24 de junho de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 8d6625f2bf13f15bfa5db1ed9ff0a7e3

LEI Nº 495, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Lei nº 495, de 24 de junho de 2025.

“REVOGA A LEI Nº 437, DE 18 DE ABRIL DE 2023, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE TITULARIDADE MUNICIPAL, À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, na íntegra, a Lei nº 437, de 18 de abril de 2023, que autorizava a doação do imóvel localizado na Praça João Paulo Coelho, S/N, Centro, antigo Fórum Desembargador Leopoldino Rêgo Lisboa, à Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA).

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, CNPJ 00.820.295/0001-42, um imóvel de sua propriedade, localizado na Travessa Bom Jesus, s/n, Centro, nesse município, com área total de 798 m² (setecentos e noventa e oito metros quadrados), a ser desmembrado da matrícula 6.204, Livro 2.

Art. 3º O imóvel objeto desta doação destinar-se-á construção de um Núcleo Ecológico de Atendimento, para assistência jurídica, integral e gratuita dos moradores da Comarca de Riachão, priorizando as diligências na solução dos problemas da comunidade, no âmbito administrativo e judicial.

Art. 4º A efetivação da doação será formalizada por escritura pública, lavrada no Cartório competente, constando cláusula de reversão em favor do Município de Riachão, caso o imóvel não seja utilizado para o fim previsto no prazo de dois (2) anos, contados da data da lavratura da escritura, independentemente de qualquer indenização pelas benfeitorias realizadas, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

Art. 5º O imóvel anteriormente objeto da doação revogada por esta Lei, situado na Praça João Paulo Coelho, S/N, Centro, antigo Fórum Desembargador Leopoldino Rêgo Lisboa, retorna plenamente ao patrimônio do Município de Riachão.

§ 1º O imóvel referido no caput deverá ser reincorporado ao cadastro patrimonial do Município, podendo ser destinado a outras finalidades de interesse público.

§ 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as medidas necessárias, administrativas, legais e operacionais, para assegurar o retorno pleno do imóvel ao domínio do Município, bem como garantir sua destinação adequada conforme o interesse público.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos 24 de junho de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: a3bddcd1451400ddd15495f7469d1bd2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ADESÃO 003/2025 - AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ADESÃO 003/2025 - AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO** e **ADJUDICO** a **Ata de Registro de Preço nº 005/2025 - PMSJP/MA, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 005/2025, Processo Administrativo nº 29/2025, do Município de São João do Paraíso/MA**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS E NOVOS, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES, PESADOS E MÁQUINAS EM GERAL, em favor da Empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 27.636.892/0001-78**, no valor de **R\$ 131.608,95 (cento e trinta e um mil, seiscentos e oito reais e noventa e cinco centavos)**, de acordo com o objeto a ser contratado e com as descrições, quantitativos e valores abaixo:

Empresa AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 27.636.892/0001-78

LOTE 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
01 MÁQUINA: PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL



1	ABRAÇADEIRA REF. A1 62896 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 12,03	R\$ 18,05
4	ANELELÁSTICO REF. 70622212 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 7,70	R\$ 11,55
5	ANEL ANTI EXTRUSÃO REF. 8297075 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 4,81	R\$ 7,22
6	ANEL ANTI EXTRUSÃO REF. 8297295 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 6,26	R\$ 9,39
7	ANEL DE AJUSTE DO ALTERNADOR LS 2638 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 160,75	R\$ 241,13
8	ANEL DE VEDAÇÃO REF. 8297296 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 4,33	R\$ 6,50
9	ANEL ELÁSTICO PRESSÃO REF. 75288190 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 10,59	R\$ 15,89
10	ANEL ELÁSTICO REF. 75287751 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 29,36	R\$ 44,04
11	ANEL ELÁSTICO REF. 75287751 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 29,36	R\$ 44,04
12	ANEL ELÁSTICO REF. 75288490 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 9,63	R\$ 14,45
13	ANEL ELÁSTICO REF. 75288891 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 0,48	R\$ 0,72
14	ANEL ELÁSTICO REF. 75288894 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 60,16	R\$ 90,24
15	ANEL ELÁSTICO REF. 75288896 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 0,48	R\$ 0,72
16	ANEL ELÁSTICO REF. 75289402 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 11,07	R\$ 16,61
17	ANEL ELÁSTICO REF. 75289402 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 11,07	R\$ 16,61
18	ANEL HASTE REF. 79021959 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 7,70	R\$ 11,55
19	ANEL ÓLEO VEDAÇÃO J912473 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 7,70	R\$ 11,55
20	ANEL RASPADOR REF. 71103599 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,93	R\$ 2,90
21	ANEL RASPADOR REF. 75313178 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 9,14	R\$ 13,71
22	ANEL REF. 1960253 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 23,10	R\$ 34,65
23	ANEL REF. 71103583 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 4,33	R\$ 6,50
24	ANEL REF. 71103593 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 0,48	R\$ 0,72



25	ANEL REF. 71103597 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 4,33	R\$ 6,50
26	ANEL REF. 71103600 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 7,70	R\$ 11,55
27	ANEL REF. 73155650 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 131,87	R\$ 197,81
28	ANEL REF. 75253782 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 100,11	R\$ 150,17
29	ANEL REF. 75287752 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 60,16	R\$ 90,24
30	ANEL REF. 75289065 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 29,84	R\$ 44,76
31	ANEL REF. 75313181 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 14,92	R\$ 22,38
32	ANEL REF. 75313194 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,44	R\$ 2,16
33	ANEL REF. 75313195 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 2,41	R\$ 3,62
34	ANEL REF. 8603430 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 152,08	R\$ 228,12
35	ANEL REF. 9603415 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 150,64	R\$ 225,96
36	ANEL REF. 9603434 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 152,08	R\$ 228,12
37	ANEL REF. J901706 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,44	R\$ 2,16
38	ANEL TRAVA REF. 87625358 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 4,81	R\$ 7,22
39	ANEL TRAVA REF. 87625359 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 8,66	R\$ 12,99
40	ANEL TRAVA REF. 87625364 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,44	R\$ 2,16
41	ANEL TRAVA REF. 87663319 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 29,36	R\$ 44,04
42	ANEL VEDAÇÃO 71103601 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 7,70	R\$ 11,55
43	ANEL VEDAÇÃO REF. 71103587 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 5,29	R\$ 7,94
44	ANEL VEDAÇÃO REF. 71103588 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 32,25	R\$ 48,38
45	ANEL VEDAÇÃO REF. 71103591 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 4,33	R\$ 6,50
46	ANEL VEDAÇÃO REF. 71103592 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 29,36	R\$ 44,04



47	ANEL VEDAÇÃO REF. 71103601 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 7,70	R\$ 11,55
48	ANEL VEDAÇÃO REF. 711036012 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 7,70	R\$ 11,55
49	ANEL VEDADOR REF. 75288840 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 0,48	R\$ 0,72
50	ANEL-0 REF. 14465480 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,44	R\$ 2,16
51	ANEL-0 REF. 14465780 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 0,48	R\$ 0,72
52	ANEL-0 REF. 17765180 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 0,48	R\$ 0,72
53	ANEL-0 REF. 70923817 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,44	R\$ 2,16
55	ANEL-0 REF. 71103582 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 0,48	R\$ 0,72
56	ANEL-0 REF. 71103598 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 0,48	R\$ 0,72
57	ANEL-0 REF. 75287711 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 0,48	R\$ 0,72
58	ANEL-0 REF. 75287720 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 7,22	R\$ 10,83
59	ANEL-0 REF. 75287720 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 7,22	R\$ 10,83
60	ANEL-0 REF. 75287755 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 12,51	R\$ 18,77
61	ANEL-0 REF. 75288841 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 0,48	R\$ 0,72
62	ANEL-0 REF. 75313196 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,44	R\$ 2,16
63	ANEL-O REF. 70923590 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,93	R\$ 2,90
64	ANEL-O REF. 75287711 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 0,48	R\$ 0,72
65	ANELO REF. 75287755 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 12,51	R\$ 18,77
66	ANEL-O REF. 87625355 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 39,95	R\$ 59,93
67	ANEL-O REF. 87625356 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 40,91	R\$ 61,37
68	ANEL-O REF. 87625357 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 36,58	R\$ 54,87
69	ARRUELA PRESSÃO REF. 10516871 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 0,48	R\$ 0,72



70	ARRUELA PRESSÃO REF. 10517173 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,44	R\$ 2,16
71	ARRUELA PRESSÃO REF. 105172073 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,93	R\$ 2,90
72	ARRUELA PRESSÃO REF. 70912441 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 0,48	R\$ 0,72
73	ARRUELA PRESSÃO REF. 712123 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,44	R\$ 2,16
74	ARRUELA PRESSÃO REF. 83990583 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 0,48	R\$ 0,72
75	ARRUELA REF. 70928914 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,44	R\$ 2,16
76	ARRUELA REF. 70929156 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 2,41	R\$ 3,62
78	ARRUELA REF. 8603432 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 8,18	R\$ 12,27
80	ARRUELA REF. 87668013 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 35,13	R\$ 52,70
81	ARRUELA REF. J967202 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 4,81	R\$ 7,22
82	AUTOMÁTICO - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 245,45	R\$ 368,18
83	BALANCIM DE ADMISSÃO REF. J910811 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 117,43	R\$ 176,15
84	BALANCIM DE ESCAPE REF. J910810 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 244,49	R\$ 366,74
87	BARRA REF. 87359665 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 192,03	R\$ 288,05
89	BARRA SUPERIOR REF. 75266820 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 808,55	R\$ 1.212,83
91	BICO INJETOR - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 2.499,27	R\$ 3.748,91
92	BILEA REF. J942581 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 464,91	R\$ 697,37
93	BOBINA DE CAMPO - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 171,33	R\$ 257,00
94	BOMBA COMBUSTIVEL REF. J933253 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 230,53	R\$ 345,80
95	BOMBA DE ÁGUA CONJ. REF. J286275 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 238,23	R\$ 357,35
96	BOMBA DE ÓLEO REF. J937404 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 365,29	R\$ 547,94
99	BRAÇADEIRA DO RADIADOR REF. 214-1436 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 2,41	R\$ 3,62



100	BUCHA REF. 70928851 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 62,57	R\$ 93,86
101	BUCHA REF. 71103630 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 27,91	R\$ 41,87
102	BUCHA REF. 73130969 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 112,14	R\$ 168,21
104	BUCHA REF. 75246450 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 149,68	R\$ 224,52
105	BUCHA REF. 87458817 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 161,23	R\$ 241,85
106	BUCHA REF. 87647431 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 72,19	R\$ 108,29
107	BUCHA REF. 87648784 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 27,91	R\$ 41,87
108	BUCHA REF. J903242 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 184,81	R\$ 277,22
109	BUCHA REF. J941476 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 24,55	R\$ 36,83
110	BUCHA STD REF. J940059 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 30,80	R\$ 46,20
111	BUJÃO DE DRENO REF. 70920416 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 5,29	R\$ 7,94
112	BUJÃO REF. 70101838 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 40,91	R\$ 61,37
114	BUJÃO REF. 70912725 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 111,66	R\$ 167,49
115	BUJÃO REF. 70912768 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 33,69	R\$ 50,54
116	BUJÃO REF. 87625369 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 25,99	R\$ 38,99
118	CABO REF. 75251274 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 144,86	R\$ 217,29
119	CABO REF. 75251275 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 157,86	R\$ 236,79
122	CALÇO (0,010MM) REF. 73125519 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,44	R\$ 2,16
123	CALÇO (0,10MM) REF. 75240816 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,93	R\$ 2,90
124	CALÇO (0,13MM) REF. 75240817 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 2,41	R\$ 3,62
125	CALÇO (0,25MM) REF. 75240818 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,93	R\$ 2,90
126	CALÇO (3.4MM) REF. 87625361 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 19,73	R\$ 29,60





127	CALÇO (3.5MM) REF. 71103510 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 72,19	R\$ 108,29
128	CALÇO (3.6MM) REF. 71103511 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 77,97	R\$ 116,96
129	CALÇO (3.7MM) REF. 71103512 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 78,93	R\$ 118,40
130	CALÇO (3.8MM) REF. 71103515 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 82,78	R\$ 124,17
131	CALÇO (3.9MM) REF. 71103513 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 75,08	R\$ 112,62
132	CALÇO (4.0MM) REF. 71103514 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 9,63	R\$ 14,45
133	CALÇO (4.1MM) REF. 71103516 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 50,53	R\$ 75,80
134	CALÇO (4.2MM) REF. 71103517 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 65,45	R\$ 98,18
135	CALÇO (4.3MM) REF. 71103518 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 68,82	R\$ 103,23
136	CALÇO (4.4MM) REF. 71103519 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 13,48	R\$ 20,22
137	CALÇO REF. 752488509 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 4,33	R\$ 6,50
138	CALÇO REF. 75325418 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 40,43	R\$ 60,65
139	CALÇO REF. 75325419 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 27,91	R\$ 41,87
140	CALÇO REF. 75325420 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 26,47	R\$ 39,71
141	CALÇO REF. 8603414 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 157,86	R\$ 236,79
142	CAMISA DE CILINDRO REF. J904166 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 87,11	R\$ 130,67
143	CANTO DE LAMINA - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 792,18	R\$ 1.188,27
145	CASQUILHO NSS - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 61,60	R\$ 92,40
146	CASQUILHO REF. J901171 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 30,80	R\$ 46,20
147	CASQUILHO REF. J927772 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 120,32	R\$ 180,48
148	CHAPA REF. 752488077 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 49,09	R\$ 73,64
149	CHAPA REF. 75248810 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 21,18	R\$ 31,77



150	CHAPA REF. 75248811 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 40,91	R\$ 61,37
151	CHAVE DE IGNIÇÃO REF. 75225352 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 58,23	R\$ 87,35
153	CILINDRO DE DIREÇÃO - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1.657,04	R\$ 2.485,56
155	CILINDRO INCLINAÇÃO REF. 87632360 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 115,03	R\$ 172,55
159	CONEXÃO REF. 75288839 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 86,15	R\$ 129,23
160	CONTRA-PINO REF. 300600 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,44	R\$ 2,16
161	CONTRA-PINO REF. 70904002 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 23,10	R\$ 34,65
162	CONVERSOR - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 7.886,21	R\$ 11.829,32
163	COPO REF. 75288844 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 102,99	R\$ 154,49
165	CORREIA DA VENTUINHA - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 98,18	R\$ 147,27
166	CORREIA DO AR CONDICIONADO - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 47,65	R\$ 71,48
167	COTOVELO REF. 70907059 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 27,91	R\$ 41,87
168	COTOVELO REF. 75240636 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 35,13	R\$ 52,70
169	CRUZETA REF. 87638368 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 192,51	R\$ 288,77
171	DEFLETOR DIANTEIRO REF. 71103526 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 60,16	R\$ 90,24
172	DEFLETOR TRASEIRO REF. 71103520 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 61,60	R\$ 92,40
173	DISCO DE EMBREAGEM REF. 8603412 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 89,52	R\$ 134,28
174	DISCO DE EMBREAGEM REF. 8603413 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 27,43	R\$ 41,15
175	DISCO DE FREIO 4,25 MM REF. 75289883 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 249,30	R\$ 373,95
176	DISCO DE FREIO REF. 87625345 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 184,81	R\$ 277,22
177	DISCO DE FREIO REF. 87625376 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 184,81	R\$ 277,22
178	DISCO DE PRESSÃO REF. 75287707 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 196,36	R\$ 294,54



179	DISCO DE PRESSÃO REF. 75287708 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 47,65	R\$ 71,48
180	DISCO DEPRESSÃO REF. 75287708 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 47,65	R\$ 71,48
181	DISCO DEPRESSÃO REF. 75312848 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 53,42	R\$ 80,13
182	DISCO EMBREAGEM REF. 73312847 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 26,47	R\$ 39,71
183	DISCO EMBREAGEM REF. 75312817 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 26,47	R\$ 39,71
184	DISCO EMBREAGEM REF. 75312847 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 16,84	R\$ 25,26
185	DISCO FREIO REF. 87625345 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 184,81	R\$ 277,22
186	DISCO FREIO REF. 87625346 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 133,80	R\$ 200,70
187	DISCO REF. 8603411 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 38,50	R\$ 57,75
192	ELEMENTO FILTRANTE REF. 73125853 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 63,05	R\$ 94,58
193	ELEMENTO FILTRANTE REF. 87626518 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 188,66	R\$ 282,99
194	ELEMENTO PRIMÁRIO REF. 149933A1 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 141,98	R\$ 212,97
195	ELEMENTO REF. 75327649 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 69,30	R\$ 103,95
196	ELEMENTO SECUNDÁRIO REF. 149932A1 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 54,38	R\$ 81,57
197	ÊMBOLO REF. 87625347 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 725,77	R\$ 1.088,66
198	EMBOLO REF. J802747 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 321,49	R\$ 482,24
200	ENGRENAGEM DA SATÉLITE REF. 79047219 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 340,26	R\$ 510,39
201	ENGRENAGEM DA SATÉLITE REF. 87678369 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 608,82	R\$ 913,23
202	ENGRENAGEM REF. 6904281 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 449,99	R\$ 674,99
207	ENGRENAGEM REF. J929027 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 310,91	R\$ 466,37
208	ENGRENAGEM) REF. 75233410 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1.460,68	R\$ 2.191,02
211	ESPAÇADOR REF. 75248808 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 25,99	R\$ 38,99



212	ESTATOR REF. 8748819 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 502,93	R\$ 754,40
213	ESTICADOR REF. J937553 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 198,77	R\$ 298,16
215	ESTREMIDADE REF. 70686384 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 21,66	R\$ 32,49
216	ESTREMIDADE REF. 87421807 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 12,51	R\$ 18,77
217	FAROL REF. 75264236 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 64,49	R\$ 96,74
218	FIO DE AÇO REF. 70052519 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 24,06	R\$ 36,09
219	FLANGE REF. 87667887 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1.606,02	R\$ 2.409,03
220	GRAXEIRA REF. 13407211 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,44	R\$ 2,16
221	GRAXEIRA REF. 70916619 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 15,40	R\$ 23,10
222	GRAXEIRA REF. 80710 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,44	R\$ 2,16
223	GUIA REF. 75250258 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 714,70	R\$ 1.072,05
224	HASTE CONJ. REF. 1925105 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1.713,35	R\$ 2.570,03
225	HASTE DO BALANCIM REF. J284377 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 23,10	R\$ 34,65
226	IMÃ REF. 87476417 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 138,13	R\$ 207,20
227	INDUZIDO - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 362,88	R\$ 544,32
228	INDUZIDO REF. 84143860 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 357,11	R\$ 535,67
229	INJETOR CONJUNTO REF. J802677 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 807,10	R\$ 1.210,65
230	JOGO DE ANÉIS REF. 802750 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 11,07	R\$ 16,61
231	JOGO DE ENGRENAGEM REF. 75313255 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 695,45	R\$ 1.043,18
232	JOGO DE JUNTA INF. REF. 148607A1 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 849,94	R\$ 1.274,91
233	JOGO DE JUNTA SUP. REF. 148608A1 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 849,94	R\$ 1.274,91
234	JOGO DE LAMINAS - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1.145,44	R\$ 1.718,16



235	JOGO DE PINO STD REF. J800290 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 435,56	R\$ 653,34
236	JOGO DE REPARO REF. 73064517 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 50,53	R\$ 75,80
237	JOGO DE REPARO REF. 73159181 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 51,98	R\$ 77,97
238	JOGO DE REPARO REF. 75209587 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 82,78	R\$ 124,17
239	JOGO DE REPARO REF. 75220700 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 100,59	R\$ 150,89
240	JOGO DE REPARO REF. 75288868 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 115,51	R\$ 173,27
241	JOGO DE REPARO REF. 75288869 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 62,57	R\$ 93,86
242	JOGO DE REPARO REF. 75288903 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 149,68	R\$ 224,52
243	JOGO DE VEDAÇÃO REF. 75313254 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 206,95	R\$ 310,43
244	JOGO DE VEDADOR REF. J937111 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 33,69	R\$ 50,54
246	JOGO REF. 84143835 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 117,43	R\$ 176,15
247	JOGO REF. 84143838 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 180,00	R\$ 270,00
248	JUNTA DO CARTER REF. J937072 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 37,06	R\$ 55,59
249	JUNTA REF. 73161784 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 14,92	R\$ 22,38
250	JUNTA REF. 75257147 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 7,70	R\$ 11,55
251	JUNTA REF. 87625332 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 16,36	R\$ 24,54
252	JUNTA REF. J938156 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 53,90	R\$ 80,85
253	JUNTA REF. J938159 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 8,18	R\$ 12,27
254	JUNTA STD REF. J283570 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 486,09	R\$ 729,14
255	LAMINA CURVA 13 FURO 5/8 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 686,30	R\$ 1.029,45
257	MANCAL DIANTEIRO REF. 84143859 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 473,58	R\$ 710,37
258	MANCAL TRASEIRO REF. 84143848 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 180,00	R\$ 270,00



259	MANGUEIRA REF. 73162686 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 35,61	R\$ 53,42
260	MANGUEIRA REF. 75320719 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 76,04	R\$ 114,06
261	MANGUEIRA REF. 75320808 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 58,72	R\$ 88,08
262	MANGUEIRA REF. 75324694 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 158,82	R\$ 238,23
263	MOLA REF. 71103525 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 8,66	R\$ 12,99
264	MOLA REF. 75287753 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 60,16	R\$ 90,24
265	MOTOR DE PARTIDA REF. 87739573 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 2.228,79	R\$ 3.343,19
266	MUNHÃO CONJ. REF. 87667877 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1.390,89	R\$ 2.086,34
267	PARAFUSO LAMINA 5/8 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 2,89	R\$ 4,34
268	PARAFUSO REF. 1106231 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,93	R\$ 2,90
269	PARAFUSO REF. 120073 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,93	R\$ 2,90
270	PARAFUSO REF. 120074 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 2,41	R\$ 3,62
271	PARAFUSO REF. 120103 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 0,48	R\$ 0,72
272	PARAFUSO REF. 120104 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 0,48	R\$ 0,72
273	PARAFUSO REF. 14422221 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 3,37	R\$ 5,06
274	PARAFUSO REF. 15540631 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,93	R\$ 2,90
275	PARAFUSO REF. 15981231 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 7,22	R\$ 10,83
276	PARAFUSO REF. 15997331 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 19,73	R\$ 29,60
277	PARAFUSO REF. 43127 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 0,48	R\$ 0,72
278	PARAFUSO REF. 70920574 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,93	R\$ 2,90
279	PARAFUSO REF. 70921076 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,44	R\$ 2,16
280	PARAFUSO REF. 70922065 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 8,66	R\$ 12,99



281	PARAFUSO REF. 70922300 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,44	R\$ 2,16
282	PARAFUSO REF. 70922744 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 8,66	R\$ 12,99
283	PARAFUSO REF. 71103523 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 19,25	R\$ 28,88
284	PARAFUSO REF. 73161800 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 4,33	R\$ 6,50
285	PARAFUSO REF. 75250078 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 27,91	R\$ 41,87
286	PARAFUSO REF. 75322606 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 158,34	R\$ 237,51
287	PARAFUSO REF. 87389395 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 2,41	R\$ 3,62
288	PARAFUSO REF. 87625350 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 17,33	R\$ 26,00
289	PARAFUSO REF. J900919 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 14,92	R\$ 22,38
290	PARAFUSO REF. 71103522 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,44	R\$ 2,16
291	PASTILHA DE FREIO REF. 87715377 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 95,29	R\$ 142,94
293	PINO REF. 71103524 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 71,23	R\$ 106,85
295	PINO REF. 87447422 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 194,92	R\$ 292,38
296	PINO REF. 87647423 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 87,11	R\$ 130,67
297	PINO REF. 87647425 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 107,81	R\$ 161,72
298	PINO REF. 87647426 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 46,20	R\$ 69,30
299	PINO REF. 934047 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 41,87	R\$ 62,81
300	PISTÃO REF. 75287712 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 453,36	R\$ 680,04
301	PLACA REF. 75287707 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 196,36	R\$ 294,54
302	PLACA REF. 87625342 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 2,41	R\$ 3,62
303	PLACA REF. 87647424 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 12,51	R\$ 18,77
304	PLACA REF. 87647430 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 35,61	R\$ 53,42



306	PORCA LAMINA 5/8 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 2,41	R\$ 3,62
307	PORCA REF. 100016 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,93	R\$ 2,90
308	PORCA REF. 70060670 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 62,57	R\$ 93,86
309	PORCA REF. 70911030 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1,44	R\$ 2,16
310	PORCA REF. 709165590 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 0,48	R\$ 0,72
311	PORCA REF. 87668014 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 64,49	R\$ 96,74
312	PREFILTRO REF. 75261231 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 206,95	R\$ 310,43
313	PRISIONEIRO REF. 75245603 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 5,29	R\$ 7,94
314	PROTEÇÃO REF. 87458825 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 236,79	R\$ 355,19
315	PROTETOR REF. 87625368 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 46,68	R\$ 70,02
316	REGULADOR DE VOLTAGEM - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 266,15	R\$ 399,23
317	REGULADOR DE VOLTAGEM FH12 24V - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 266,15	R\$ 399,23
318	REGULADOR REF. 87458822 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 290,69	R\$ 436,04
319	RELÉ REF. 84143847 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 175,67	R\$ 263,51
320	REPARO CILINDRO DA LAMINA - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 467,80	R\$ 701,70
321	REPARO CILINDRO DO ESCARIFICADOR - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 460,58	R\$ 690,87
323	REPARO DO AVANÇO DA LAMINA - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 638,65	R\$ 957,98
324	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 573,68	R\$ 860,52
325	REPARO DO MOTOR DE GIRO - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 493,79	R\$ 740,69
328	RESPIRO REF. 70634161 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 13,96	R\$ 20,94
329	RESPIRO REF. 75287555 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 87,11	R\$ 130,67



330	RETENTOR DA HASTE REF. 79021957 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 19,25	R\$ 28,88
331	RETENTOR DE DRENO REF. 75288896 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 513,52	R\$ 770,28
332	RETENTOR REF. 70631037 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 24,06	R\$ 36,09
333	RETENTOR REF. 75288896 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1.376,93	R\$ 2.065,40
334	RETENTOR REF. 75313179 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 12,51	R\$ 18,77
335	RETENTOR REF. 75326525 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 26,47	R\$ 39,71
336	RETENTOR REF. 8288822 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 14,92	R\$ 22,38
337	RETENTOR REF. 8291506 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 37,06	R\$ 55,59
338	RETENTOR REF. 8297294 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 35,13	R\$ 52,70
339	RETIFICADOR REF. 87458820 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 180,00	R\$ 270,00
340	RETROVISOR - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 238,71	R\$ 358,07
341	ROLAMENTO 6003-2RSH/GJN - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 42,83	R\$ 64,25
342	ROLAMENTO REF. 75288885 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 82,78	R\$ 124,17
343	ROLAMENTO REF. 73124983 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 352,29	R\$ 528,44
344	ROLAMENTO REF. 75287715 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 155,45	R\$ 233,18
345	ROLAMENTO REF. 75288486 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 186,25	R\$ 279,38
346	ROLAMENTO REF. 75288885 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 767,16	R\$ 1.150,74
347	ROLAMENTO REF. 75289030 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 723,36	R\$ 1.085,04
348	ROLAMENTO REF. 75289411 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 548,66	R\$ 822,99
349	ROLAMENTO REF. 757318491 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 479,35	R\$ 719,03
350	ROLAMENTO REF. 76035007 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 1.034,75	R\$ 1.552,13
351	ROLAMENTO REF. 76081033 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 336,89	R\$ 505,34



352	ROLAMENTO REF. 8603431 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 98,18	R\$ 147,27
353	ROLAMENTO REF. 8603435 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 224,76	R\$ 337,14
354	ROLAMENTO REF. 87458811 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 35,61	R\$ 53,42
355	ROLAMENTO REF. 8748832 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 42,83	R\$ 64,25
356	ROLAMENTO REF. 87625365 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 246,41	R\$ 369,62
357	ROLAMENTO REF. 87625366 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 250,75	R\$ 376,13
358	ROLAMENTO REF. 87663316 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 55,83	R\$ 83,75
359	ROLAMENTO REF. 87663317 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 81,34	R\$ 122,01
360	ROLAMENTO REF. 87663318 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 163,63	R\$ 245,45
361	ROTOR REF. 87458818 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 366,25	R\$ 549,38
362	SEDE REF. 75388842 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 206,95	R\$ 310,43
363	SEM FIM REF. 75215793 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 785,93	R\$ 1.178,90
364	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 175,18	R\$ 262,77
365	SENSOR DE TEMPERATURA - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 111,66	R\$ 167,49
366	SILENCIOSO REF. 73164455 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 732,50	R\$ 1.098,75
367	SOLENOIDE REF. 84143842 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 449,99	R\$ 674,99
368	SOLENOÍDE REF. J932530 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 510,15	R\$ 765,23
369	SUPORTE REF. 75243732 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 101,55	R\$ 152,33
370	SUPORTE REF. 87458810 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 428,82	R\$ 643,23
371	SUPORTE REF. 87458815 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 192,03	R\$ 288,05
374	TAMPA REF. 71103521 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 76,04	R\$ 114,06
376	TAMPA REF. 75266712 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 275,29	R\$ 412,94





377	TAMPA REF. 75266715 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 263,26	R\$ 394,89
378	TAMPA REF. 75267126 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 545,29	R\$ 817,94
381	TAMPA REF. 75287559 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 33,69	R\$ 50,54
382	TAMPA REF. 87458816 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 77,97	R\$ 116,96
383	TAMPA REF. 8747429 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 111,66	R\$ 167,49
384	TAMPA REF. 87647427 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 108,77	R\$ 163,16
385	TAMPA REF. 87647428 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 143,42	R\$ 215,13
386	TAMPA REF. 87677039 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 695,45	R\$ 1.043,18
388	TERMINAL ESFÉRICO REF. 1925104 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 331,12	R\$ 496,68
389	TERMINAL ESFÉRICO REF. 8408386 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 158,34	R\$ 237,51
390	TIRANTE REF. 73163926 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 354,70	R\$ 532,05
391	TIRANTE REF. 87351327 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 338,82	R\$ 508,23
393	TRAVA MOLA REF. 87625362 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 11,07	R\$ 16,61
394	TUBO CILINDRO 1 REF. J932102 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 58,72	R\$ 88,08
395	TUBO CILINDRO 2 REF. J932103 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 58,72	R\$ 88,08
396	TUBO CILINDRO 3 REF. J932104 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 58,72	R\$ 88,08
397	TUBO CILINDRO 4 REF. J932105 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 58,72	R\$ 88,08
398	TUBO CILINDRO 5 REF. J932106 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 58,72	R\$ 88,08
399	TUBO CILINDRO 6 REF. J932107 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 58,72	R\$ 88,08
400	TUBO DE ESCAPAMENTO REF. 75323452 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 256,04	R\$ 384,06
401	TUBO FLEXÍVEL REF. 75254563 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 294,54	R\$ 441,81
402	TUBO FLEXÍVEL REF. 75260373 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 87,59	R\$ 131,39



403	TUBO FLEXÍVEL REF. 7532431 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 111,66	R\$ 167,49
405	TUBO REF. 75324072 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 343,63	R\$ 515,45
406	TUCHO DE VÁLVULA REF. J931623 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 36,58	R\$ 54,87
409	VÁLVULA DE ADMISSÃO REF. J802355 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 27,43	R\$ 41,15
410	VÁLVULA DE DRENAGEM REF. 75288838 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 111,17	R\$ 166,76
411	VÁLVULA DE ESCAPE REF. J802356 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 38,97	R\$ 58,46
412	VALVULA DE FREIO - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 948,60	R\$ 1.422,90
414	VEDADOR REF. 2978906 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 8,18	R\$ 12,27
415	VEDADOR REF. 75288848 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 12,03	R\$ 18,05
416	VEDADOR REF. 85590147 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 91,92	R\$ 137,88
417	VEDADOR REF. 87625367 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 130,43	R\$ 195,65
418	VEDADOR REF. 87648785 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 7,70	R\$ 11,55
419	VEDADOR REF. J930906 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 10,59	R\$ 15,89
420	VENTILADOR REF. 73164370 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 721,92	R\$ 1.082,88
421	VIRABREQUIM REF. J908032 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B ANO: 2014	ORIGINAL	Peça	2	R\$ 2.871,78	R\$ 4.307,67
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 110.228,52

LOTE 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01 MÁQUINA: TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND		VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 943,14	R\$ 943,14
2	ANEL ENCOSTO EIXO REF. 5140888 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 24,87	R\$ 24,87
3	ANEL REF. 14457281 - - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 2,92	R\$ 2,92
4	ANEL TRAVA REF. 11068876 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 3,41	R\$ 3,41
5	ANEL TRAVA REF. 225313 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 15,60	R\$ 15,60
6	ARTICULAÇÃO ESFÉRICA REF. 5119660 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 59,04	R\$ 59,04





7	BARRA DE DIREÇÃO - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 428,39	R\$ 428,39
8	BARRA DIREÇÃO LD REF. 84996830 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 195,17	R\$ 195,17
9	BARRA DIREÇÃO LE REF. 84996831 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 195,17	R\$ 195,17
10	BARRA TRAÇÃO REF. 82991156 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 597,70	R\$ 597,70
11	BOMBA D ÁGUA - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 321,54	R\$ 321,54
12	BOMBA DE GRAXA - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 193,70	R\$ 193,70
13	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 885,57	R\$ 885,57
14	BOMBA HIDRÁULICA - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 739,19	R\$ 739,19
15	BOMBA INJETORA - TRATOR NEW HOLLAND TT- 4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 3.611,55	R\$ 3.611,55
16	BOMBA REF. 3139920040 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 987,54	R\$ 987,54
17	BUCHA CUBO RODA REF. 5104085 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
18	BUCHA REF. 4950081 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 8,78	R\$ 8,78
19	BUCHA REF. 5101112 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 46,84	R\$ 46,84
20	BUCHA REF. 5129385 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 113,68	R\$ 113,68
21	BUCHA SUP. DIANTEIRO REF. 5136116 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 90,26	R\$ 90,26
22	BUCHA SUPORTE EIXO REF. 5140889 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 48,30	R\$ 48,30
23	BUCHA SUPORTE REF. 5140589 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 61,97	R\$ 61,97
24	CABO ACELERADOR REF. 5168803 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 37,08	R\$ 37,08
25	CABO ACELERADOR REF. 5172111 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 83,92	R\$ 83,92
26	CABO ACELERADOR REF. 5185437 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 63,92	R\$ 63,92
27	CABO BAPU REF. 73400782 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 6,34	R\$ 6,34
28	CABO DO ACELERADOR DE MÃO - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 63,92	R\$ 63,92
29	CABO DO FREIO DE MÃO - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 66,36	R\$ 66,36
30	CARDAM - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 205,90	R\$ 205,90
31	CILINDRO EMBREAGEM REF. 5177914 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 115,15	R\$ 115,15
32	COROA DA TRAÇÃO DIANTEIRA - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 529,88	R\$ 529,88



33	CORREIA - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 79,04	R\$ 79,04
34	CRUZETAS - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 79,04	R\$ 79,04
35	CUBO - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 275,67	R\$ 275,67
36	DISCO DE EMBREAGEM - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 194,68	R\$ 194,68
37	DISCO EMBREAGEM REF. 5165648B - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 371,30	R\$ 371,30
38	ENGATE RÁPIDO REF. 5190882 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 68,80	R\$ 68,80
39	ESCAPADOR SUP. EIXO REF. 5136115 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
40	ESFERA REF. 20063390 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 2,44	R\$ 2,44
41	FUSÍVEIS - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 4,39	R\$ 4,39
42	GARFO REF. 5143463 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 208,83	R\$ 208,83
43	HÉLICE DO RADIADOR - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 82,46	R\$ 82,46
44	JUNTA REF. 5133799 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 59,04	R\$ 59,04
45	LÂMPADAS DOS FARÓIS - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 16,59	R\$ 16,59
46	LUVA REF. 5136120 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 230,78	R\$ 230,78
47	MANGUEIRA HIDRÁULICA - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 71,24	R\$ 71,24
48	MOTOR DE PARTIDA - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 1.298,34	R\$ 1.298,34
49	PINHÃO - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 1.523,76	R\$ 1.523,76
50	PINO ACOPL. EIXO REF. 5140170 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 80,99	R\$ 80,99
51	PINO REF. 513372 - TRATOR NEW HOLLAND TT- 4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 45,38	R\$ 45,38
52	PIVO MANGA EIXO REF. 5137138 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 72,21	R\$ 72,21
53	PLANETÁRIA DA TRAÇÃO DIANT DO CUBO REDUTOR - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 159,06	R\$ 159,06
54	PLANETÁRIA DA TRAÇÃO DIANTEIRA - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 250,79	R\$ 250,79
55	PLATÔ - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 445,95	R\$ 445,95
56	PLATOR EMBREAGEM REF. 5177620B - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 350,81	R\$ 350,81
57	PLATOR EMBREAGEM REF. 5189875 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 1.365,19	R\$ 1.365,19
58	PONTA DE EIXO DA TRAÇÃO DIANT. DIREITO - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 187,85	R\$ 187,85
59	PONTA DE EIXO DA TRAÇÃO ESQUERDA - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 187,85	R\$ 187,85



60	PORCA CUBO DIANTEIRO REF. 5141692 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 85,39	R\$ 85,39
61	RELER DE PARTIDA - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 81,48	R\$ 81,48
62	REPARO DO PISTÃO DA DIREÇÃO - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 66,36	R\$ 66,36
63	RETENTOR DO CARDAN REF. 80568900 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 24,88	R\$ 24,88
64	RETENTOR DO CUBO REF. 5109311 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 5,37	R\$ 5,37
65	RETENTOR FERRO REF. 5121907 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 26,84	R\$ 26,84
66	RETENTOR REF. 4985295 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 11,22	R\$ 11,22
67	ROLAMENTO REF. 28042480 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 29,76	R\$ 29,76
68	ROLAMENTO REF. 5137527 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 74,65	R\$ 74,65
69	ROLAMENTO REF. 5141237 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 140,52	R\$ 140,52
70	ROLAMENTO REF. 5141238 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 74,65	R\$ 74,65
71	SAIA DO RADIADOR - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 163,94	R\$ 163,94
72	SAIDA ESCAPAMENTO REF. 5173644 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 45,38	R\$ 45,38
73	SAIDA REF. 5173646 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 41,96	R\$ 41,96
74	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 93,68	R\$ 93,68
75	SENSOR DE TEMPERATURA - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 63,92	R\$ 63,92
76	SILENCIADOR OVAL REF. 5169703 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 174,19	R\$ 174,19
77	SINCRONIZADOR REF. 5186629 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 1.320,29	R\$ 1.320,29
78	TELESCÓPICA REF. R00192.3 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 188,34	R\$ 188,34
79	TERMINAL DIREÇÃO R/D REF. 87395648 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 83,92	R\$ 83,92
80	TERMINAL DIREÇÃO REF. 82991340 - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 60,99	R\$ 60,99
81	TORNEIRA TANQUE REF. E7NN9N024A - TRATOR NEW HOLLAND TT-4030 4X4 ANO: 2018	ORIGINAL	Peça	1	R\$ 23,42	R\$ 23,42
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 21.380,43
VALOR GLOBAL REGISTRADO						R\$ 131.608,95

Ribamar Figueira - MA, 18 de julho de 2025

Luis Sabino Barros Guimarães

Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: d6e3fd4a9d51c74885a457c0a6388d46



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025-SRP

O Município de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **089/2025**, **Tipo Menor Preço Global**, Processo Administrativo nº **032/2025**, que tem como objeto o **Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos de Refrigeração e Climatização da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA, conforme condições e especificações apresentadas no Termo de Referência do Edital e seus anexos**. Data final para cadastro das propostas: **01/08/2025**, às **09h59min**. **Data de abertura da sessão: dia 01/08/2025, às 10h00min**. O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCEMA, ou no sítio da Prefeitura de Ribamar Fiquene/MA através do endereço eletrônico: <https://ribamarfiquene.ma.gov.br/portal-transparencia>.

Ribamar Fiquene (MA), 18 de julho de 2025

Wanderson Pereira Liberato
Coordenador de Licitações e Contratos
Portaria 30.2025

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: a0407ceb387e0824846ada5ec58d5fc5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025 - ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025 - ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 - PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Planejamento; Secretaria Municipal de Esporte; Secretaria Municipal de Juventude; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Secretaria Municipal de Transporte; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e Secretaria Municipal do Educação.

EMPRESA DETENTORA: A J M DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 23.526.619/0001-30, ESTABELECIDADA NO AV PRESIDENTE GERTULO VARGAS Nº576, CENTRO, SÃO PEDRO DO PIAUI/PI.

Itens, quantitativos e preços registrados conforme planilha abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	PREÇO	QUANT.	TOTAL
1	Apito profissional	Penalty	Unidades	R\$ 34,26	20	R\$ 685,20
2	bambolê plástico	Rangut	Unidades	R\$ 6,39	50	R\$ 316,50
3	Bola para futebol	Danponte 81	Unidades	R\$ 175,00	150	R\$ 26.250,00
4	Chuteira	Zaggar	Pares	R\$ 73,30	50	R\$ 3.665,00
5	bandeira para arbitro	Rangut	Kits	R\$ 49,57	10	R\$ 495,70
6	bandeiras, tecido poliéster	Rangut	Kits	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00
7	bola para futebol de quadra	Penalty	Unidades	R\$ 108,00	150	R\$ 16.200,00
8	bola para futebol de campo oficial	Danponte 81	Unidades	R\$ 186,33	50	R\$ 9.316,50
9	Bola para Handebol Oficial	Penalty	Unidades	R\$ 174,88	30	R\$ 5.246,40
10	Bola para iniciação esportiva	Stadium	Unidades	R\$ 13,65	150	R\$ 2.047,50
11	Bola para iniciação esportiva	Stadium	Unidades	R\$ 16,53	150	R\$ 2.479,50
12	Bola para voleibol oficial nº3,3	Rainha	Unidades	R\$ 180,59	50	R\$ 9.029,50
13	Cartão para arbitragem, material PVC	Rangut	Pacotes	R\$ 12,00	30	R\$ 360,00
14	Chuteiras para jogar futebol de campo	Muriel	Pares	R\$ 130,66	50	R\$ 6.533,00
15	Colete para treinamento esportivo tecnico poliéster	Rubika	Pacotes	R\$ 12,47	20	R\$ 249,40
16	cones rígidos para sinalização 50 cm	Rangut	Unidades	R\$ 43,91	100	R\$ 4.391,00
17	conjunto uniforme esportivo, tecido poliéster	Rubika	Pacotes	R\$ 101,56	30	R\$ 3.046,80
18	conjunto uniforme arbitragem, tecido poliéster	Rubika	Pacotes	R\$ 165,00	10	R\$ 1.650,00
19	kit para judô adulto branco ou azul	Keiko	Unidades	R\$ 182,00	10	R\$ 1.820,00
20	kit para judô infantil branco ou azul	Keiko	Unidades	R\$ 144,00	10	R\$ 1.440,00
21	medalha honra ao acrílico, cor bronze, 40mm	Vitoria	Unidades	R\$ 4,00	300	R\$ 1.200,00
22	medalha honra ao acrílico, cor bronze, 80mm	Vitoria	Unidades	R\$ 8,00	50	R\$ 400,00
23	medalha honra ao acrílico, cor ouro 40mm	Vitoria	Unidades	R\$ 6,00	500	R\$ 3.000,00
24	medalha honra ao acrílico, cor ouro 80mm	Vitoria	Unidades	R\$ 6,50	20	R\$ 130,00
25	medalha honra ao acrílico, cor prata 40mm	Vitoria	Unidades	R\$ 6,00	400	R\$ 2.400,00
26	medalha honra ao acrílico, cor prata 80mm	Vitoria	Unidades	R\$ 9,00	100	R\$ 900,00
27	rede para futebol de campo oficial	Jaguar	Pares	R\$ 390,60	15	R\$ 5.859,00
28	rede para futebol de quadra oficial	Jaguar	Pares	R\$ 300,00	20	R\$ 6.000,00
29	rede para vôleibol oficial	Jaguar	Unidades	R\$ 200,00	10	R\$ 2.000,00
30	tapete em EVA 2mm x 1mm x 40mm	Rangut	Unidades	R\$ 140,00	30	R\$ 4.200,00
31	tapete em EVA 1mm x 1mm x 40mm	Rangut	Unidades	R\$ 130,00	20	R\$ 2.600,00
32	trófeu artilheiro em acrílico	Vitoria	Unidades	R\$ 34,00	15	R\$ 510,00
33	trófeu chuteira em acrílico	Vitoria	Unidades	R\$ 100,00	15	R\$ 1.500,00
34	trófeu artilheiro em acrílico com estatueta de 50cm	Vitoria	Unidades	R\$ 115,90	40	R\$ 5.220,00
35	trófeu artilheiro em acrílico com estatueta de 70cm	Vitoria	Unidades	R\$ 240,00	20	R\$ 4.800,00
36	trófeu artilheiro em acrílico com estatueta de 60cm	Vitoria	Unidades	R\$ 140,00	10	R\$ 1.400,00
37	trófeu honra ao mérito em acrílico 21cm	Vitoria	Unidades	R\$ 77,00	30	R\$ 2.310,00
38	trófeu padronizado em acrílico com logo municipal 60cm	Vitoria	Unidades	R\$ 510,00	15	R\$ 7.650,00
Valor Global:						R\$ 153.000,00

Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do Edital de Licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e consequente Contrato Administrativo, ou instrumento congênere, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Bernardino Viana, s/n, Centro em São Francisco do Maranhão/MA, no horário de funcionamento do órgão.

São Francisco do Maranhão/MA, 16 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
CNPJ nº 06.089.163/0001-79
Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa
Órgão Gerenciador

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: bc4dfcf6bd4a7693bb902c733553e3f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

DECRETO Nº 264/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025 CONVOCAÇÃO
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 264/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.
CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo**

Cavalcante Lacerda, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art.1º Fica convocada a **XI Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 23 de julho de 2025, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Sóter- MA, 17 de julho de 2025

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA

Prefeita Municipal de São João do Sóter-MA

IRACI DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO

Presidente do CMAS

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 76f35f306ae80ec173342168655ea5eb

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - PE Nº 013/2023-SRP

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: VÉRTICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início 11 de julho de 2025 até 11 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de SAÚDE, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de SAÚDE a Sra. Keylla Lacerda Braga, brasileira, portadora do CPF nº 838.751.903-00, doravante denominada CONTRATANTE, e o G C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.570.519/0001-80, estabelecida na Praça do Panteon, nº 551, Edifício São Mateus, Sala 04, Centro, C.E.P.: 65.602-000, na cidade de Caxias - MA, Fone/Fax: (99) 98467-6991, E-mail: vertice_construcoes@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Gabriel Willams Monteiro Coutinho, brasileiro, Empresário, portador do RG. Nº 133.149-8 SSP/PI e CPF/MF nº 828.204.143-20.

São João do Sóter - MA, 11 de julho de 2025. Publique-Se

PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Secretaria Municipal de Saúde

Keylla Lacerda Braga

CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 37545e1d99d828b674d2865c886febbe

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 020.001/2024. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos

Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO J.W. SOUSA LIMA LTDA - EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 150, Bairro São José, Pastos Bons/MA - CEP: 65870-000, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Pavimentação de ruas nos povoados Buriti Largo e Malhada da Areia zona rural no município de São João dos Patos/MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 18 de novembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 18 de julho de 2025.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 74acdcb2e90fb82a857bcca88ed36fb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

EMPRESA A SER CONTRATADA: JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 36.789.339/0001-66.

OBJETO: O município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, autoriza o município de BAIXA GRANDE/PI, a utilizar a Ata de Registro de Preços nº 28/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, de acordo com a apresentação de demanda, quadro de pedidos nos limites de quantitativos emitidos por esta CC, ficando restrita ao limite legal de adesão e vinculada ao Termo, na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados e de acordo com as regras estabelecidas em Edital e na própria Ata, que segue anexo, que fica vinculado ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

VIGÊNCIA: 22/04/2025 à 22/04/2026.

BASE LEGAL: Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, onde se compromete a realizar o trâmite que lhe é devido.

ASSINAM: Accioly Cardoso Lima e Silva (Prefeito Municipal), Dacilene Rodrigues Aguiar (Agente de Contratação) e José Luis Sousa (Prefeito).

São Raimundo das Mangabeiras/MA, em 04 de junho de 2025.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 48b51e74ae92ed76987e3941a2318896

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2025-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2025-SRP - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de reagentes para bioquímica, hematologia, imunologia e insumos para atendimento do Hospital Municipal de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/07/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 04/08/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da

Prefeitura de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 19 de julho de 2025. ELIDALVA MENDES SANTOS - Pregoeiro/Agente de Contratação.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 05cb9602bcf44f3c3a9776e88763e0a6

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2025 - OBJETO: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços bancários, com exclusividade, referentes ao gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores municipais, ativos, inativos, comissionados, pensionistas ou qualquer outra forma de vínculo remuneratório existente ou que venha a ser mantido com o Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/07/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 13/08/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Oferta. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 19 de julho de 2025. ELIDALVA MENDES SANTOS - Pregoeiro/Agente de Contratação.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: ff239e9827176529d1098e26a773de3b

RESENHA DO CONTRATO Nº 162/2025

RESENHA. CONTRATO Nº 162/2025. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 07.776.083/0001-54). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de unidades habitacionais no município de São Vicente Ferrer/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 3.168.750,00 (Três milhões, cento e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 18 DE JULHO de 2025. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal, São Vicente Férrer-MA. LUCIANO RODRIGUES CHAVES NETTO - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: c6701c5ef758634e319ecd8fa4f37ba8

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO(A) do(a) MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2025 referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de unidades habitacionais no município de São Vicente Ferrer/MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - 07.776.083/0001-54
Valor Adjudicado: R\$ 3.168.750,00
São Vicente Ferrer - Maranhão, 18 de Julho de 2025
ADRIANO MACHADO DE FREITAS
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO(A), HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de unidades habitacionais no município de São Vicente Ferrer/MA

Fornecedor : IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA - 07.776.083/0001-54
Valor Adjudicado: R\$ 3.168.750,00
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos
São Vicente Ferrer - Maranhão, 18 de Julho de 2025
ADRIANO MACHADO DE FREITAS
PREFEITO

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: d40ff5f21c40f880341209b2e29711f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 579.569/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 579.569/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 579.569/2025: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº 14.696.464/0001-99, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social (ordenadora de despesas) a Sr. Marlene Ribeiro de Sousa, inscrita no CPF Nº 063.187.093-80. CONTRATADO: A S MATOS SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 14.696.464/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 278.900,00 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos reais). VIGENCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 12 (dode) meses, a contar a partir da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO. Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Sucupira do Riachão/MA, 15 de julho de 2025.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 1c7f0a75ebb8923f02251c611ba2c628

EXTRATO DE CONTRATO Nº 583.573.01/2025. DISPENSA Nº 015/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 583.573.01/2025. DISPENSA Nº 015/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 583.573/2025: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - GABINETE DO PREFEITO, inscrita no CNPJ Nº 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração Geral (ordenadora de despesas) a Sr. Klevia Maria Lima de Sousa, inscrita no CPF Nº 710.423.343-15. CONTRATADO: TOP MIDIA PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 32.434.689/0001-59. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCIAL MEDIA (MARKETING DIGITAL) COM CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAL, PLANO DE COMUNICAÇÃO E DE MÍDIA NA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL. A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DE TODAS AS REDES SOCIAIS, INCLUSIVE O SITE, COM A ELABORAÇÃO DE LEGENDA ESCRITA COM A REALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POSTAGENS. MONITORAMENTO E INTERAÇÃO COM O PÚBLICO VIRTUAL. VALOR CONTRATUAL: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). VIGENCIA

CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 12 (dose) meses, a contar a partir da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Sucupira do Riachão/MA, 15 de julho de 2025.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 23bcb56719c3bd7503b15a299dbe5954



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br